



4º PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA | COVID-19 | UFU

4a versão ATUALIZADA: MARÇO DE 2022



2022

FICHA TÉCNICA

Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffen Júnior

Reitor

Carlos Henrique Martins da Silva

Vice-reitor

Clésio Lourenço Xavier

Chefe de Gabinete

Darizon Alves de Andrade

Pró-reitor da Pró-reitoria de Planejamento e Administração

Márcio Magno Costa

Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Carlos Henrique de Carvalho

Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Pró-reitor da Pró-reitoria de Graduação

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Elaine Saraiva Calderari

Pró-reitora da Pró-reitoria de Assistência Estudantil

João Jorge Ribeiro Damasceno

Prefeito Universitário

Comitê de Monitoramento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Presidente:

Armindo Quillici Neto

Membros:

Elaine Saraiva Calderari

Cláudio Gomes Barbosa

Abadia de Fátima Rosa Macedo

Renata Maria de Oliveira Neiva

José Humberto Caetano Marins

Thiago Paluma

Nilton Pereira Júnior

Roberto Bernardino Júnior

Arthur Luiz Ferreira

Maira Nani França Moura Goulart

Aline Santana Da Hora

Alessandra Carla de Almeida Ribeiro Ismaley Marques Martins Fontes

Márcia Dutra Ramos

Programação visual:

Anna Clara Maglio Cauhy

Marina Gonçalves

SUBCOMITÊ DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Presidente:

Elias José Oliveira

Membros:

Fabíola Alves Gomes

Letícia de Melo Mota

Fernanda Ferreira de Resende

Abadia de Fátima Rosa Macedo

Luciana Maria Pires Carrijo

Ildefonso Diniz de Moura

Priscilla Castro Alves

“A UFU, diuturnamente, busca atender à sua missão estatutária de promover, com qualidade, o ensino, a pesquisa e a extensão.

Neste momento, ao pensarmos nos preparativos de retorno às atividades presenciais, são empreendidos esforços voltados para a política de assistência estudantil para garantir aos nossos estudantes condições seguras de acesso, permanência e conclusão dos cursos na universidade.

A pandemia nos trouxe desafios complexos e que nos colocou sob vigilância permanente. Há mais de dois anos, a UFU monitora a pandemia, sempre atenta aos avanços e orientações da ciência para superarmos esse momento delicado de nossa história.

O Comitê de Monitoramento à Covid-19 de nossa instituição continua vigilante e representa um observatório contínuo com vistas a subsidiar os conselhos e a Administração Superior da UFU na tomada assertiva de decisões.

Nos últimos meses, observamos o avanço expressivo da vacinação no Brasil, situação tão desejada e aguardada por todos nós, por representar a garantia da saúde e do retorno seguro às atividades sociais, educacionais e cotidianas da vida da população.

Este avanço da vacinação levou o referido comitê a rever os Protocolos de Biossegurança da instituição, com a finalidade de atualizá-los, porém garantindo sempre a saúde de nossa comunidade.

Este trabalho é pautado no direito à vida, à segurança e à proteção das pessoas.

Finalmente, vamos em breve retornar às nossas atividades presenciais, condicionados à responsabilidade de todos os integrantes da comunidade universitária para com a segurança da vida e com a manutenção da saúde de todas as pessoas que compõem a nossa Instituição”.

Prof. Dr. Valder Steffen Jr.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Página do Comitê de Monitoramento à Covid-19	7
Figura 2 - Reuniões do Comitê e GTs	9
Figura 3 - Relatórios do Comitê de Monitoramento à Covid-19 UFU	10
Figura 4 - Variáveis para enfrentamento do Covid-19	11
Figura 5 - Cuidados nas lavagem de mãos	13
Figura 6 - Recomendações de higienização	13
Figura 7 - Fases propostas de atuação direta	15
Figura 8 - Fase 1: ações emergenciais	16
Figura 9 - Fase 2: ações híbridas	17
Figura 10 – Casos específico da Etapa 4 da Fase 2.....	19
Figura 11 - Componentes práticos e teórico-práticos	20
Figura 12 - Componentes teóricos	21
Figura 13 – Demais espaços físicos	21
Figura 14 – Casos específicos	22
Figura 15 – Outras atividades.....	22
Figura 16 - Fluxo atualizado para a elaboração e acompanhamento dos Protocolos Internos das Unidades Acadêmicas, Administrativas e Unidades Especiais de Ensino	25
Figura 17 - Totens com álcool em gel serão implementados em todos os campi.....	27
Figura 18 - Fluxo para organização dos espaços físicos para o retorno de atividades presenciais.....	28
Figura 19 - Fluxo para o descumprimento dos USUÁRIOS e dos ESPAÇOS FÍSICOS, referente ao Protocolo de Biossegurança e Protocolos Internos das unidades, quanto ao comportamento dos usuários nos campi/estruturas da UFU	29
Figura 20 - Grupo de medidas protetivas.....	30
Figura 21 - Medidas de redução de contato com ambientes contaminados	32
Figura 22 - Ventilação e iluminação dos espaços.....	33
Figura 23 - Dimensões socioespaciais	36
Quadro 1 - Classificação da variação da Evolução dos casos e óbitos por COVID-19.....	26
Quadro 2 - Classificação do risco de contágio em instituições de ensino	26
Quadro 3 - Classificação da taxa de transmissão comunitária, $R(t)$	26
Quadro 4 - Classificação da taxa de ocupação de leitos de UTI.....	27

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
COMITÊ DE MONITORAMENTO À COVID-19 UFU	8
INTRODUÇÃO	11
A) Distanciamento	11
B) Equipamentos	11
C) Higienização	12
D) Vacinação	14
PLANO DE RETOMADA GRADUAL	15
FASE 1 – AÇÕES EMERGENCIAIS.....	16
FASE 2 – AÇÕES HÍBRIDAS	17
Detalhamento das etapas da Fase 2 de ações híbridas	17
Etapa 1: Preparação e piloto.....	18
Etapa 2: Retorno gradual	18
Etapa 3: Retorno de ações híbridas	18
Etapa 4: Ampliação de ações híbridas	19
Etapa 5: Retorno total.....	20
Orientações específicas das etapas da Fase 2 de ações híbridas.....	20
Acompanhamento institucional	24
A) Comissão Local de Biossegurança.....	24
B) GT de Monitoramento	25
C) Prefeitura Universitária.....	27
D) Ouvidoria.....	29
E) Diretoria de Comunicação Social	29
F) Subcomitê de Vigilância Epidemiológica	30
Medidas protetivas.....	30
Medidas de redução do risco de transmissão interpessoal (contato direto)	31
Medidas de redução de contato com ambientes contaminados (contato indireto)	32
FASE 3 – AÇÕES PRESENCIAIS.....	35
REFERÊNCIAS	37
ANEXO A – AQUISIÇÃO DE INSUMOS.....	39

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Comitê de Monitoramento à Covid-19, apresenta a 4ª edição do Protocolo de Biossegurança para a instituição. Esta versão visa identificar todas as normativas sanitárias que foram alteradas ao longo da pandemia, conforme cronograma e documentações apresentadas abaixo:

Data	Edição	Descrição
Out. 2020	1	PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA COVID-19 UFU
Dez. 2020	1	Nota técnica 01/2020 – GT Científico
Jan. 2021	2	Nota técnica 02/2021 – GT Científico
Abr. 2021	3	Nota técnica 03/2021 – GT Científico
Mar./Jun. 2021	1	Protocolos Internos de Biossegurança das unidades acadêmicas.
Jul. 2021	4	Nota técnica 04/2021 – GT Científico
Out. 2021	2	2º PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA COVID-19 UFU
Out./Nov. 2021	2	Atualização dos Protocolos Internos de Biossegurança das unidades acadêmicas
Out. 2021 Nov. 2021	1	Protocolos Internos de Biossegurança de atividades específicas nas unidades administrativas
Nov. 2021	5	Nota técnica 05/2021 – GT Científico
Nov. 2021	3	3º PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA COVID-19 UFU
Fev. 2022	6	Nota técnica 06/2022 – GT Científico
Fev./Mar. 2022	4	4º PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA COVID-19 UFU
Abr./Maio 2022	3 e 2	Atualização dos Protocolos Internos de Biossegurança das unidades acadêmicas e das unidades administrativas

Para atualização deste Protocolo foram analisados:

- Plano de Imunização Nacional;
- Atualizações e notas técnicas da [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#);
- Normativas estaduais e municipais, entre outros;
- [Nota Técnica Nº1/2022 - GT Retorno às Atividades Escolares Presenciais](#) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

É importante ressaltar que todos os documentos que vêm sendo produzidos pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19 UFU são estruturados a partir de diversos momentos de diálogo com a comunidade universitária e não se caracterizam como um protocolo rígido que não possa ser adaptado às situações específicas não previstas. Além disso, por ser um momento singular, de pandemia, as normativas e protocolos são e devem ser atualizados constantemente.

O Comitê de Monitoramento à Covid-19 UFU, com o apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), tem uma [página eletrônica específica](#) no Portal UFU (Figura 1) para divulgação de dados e informações.

Figura 1 - Página do Comitê de Monitoramento à Covid-19



Fonte: UFU (2021).

COMITÊ DE MONITORAMENTO À COVID-19 UFU

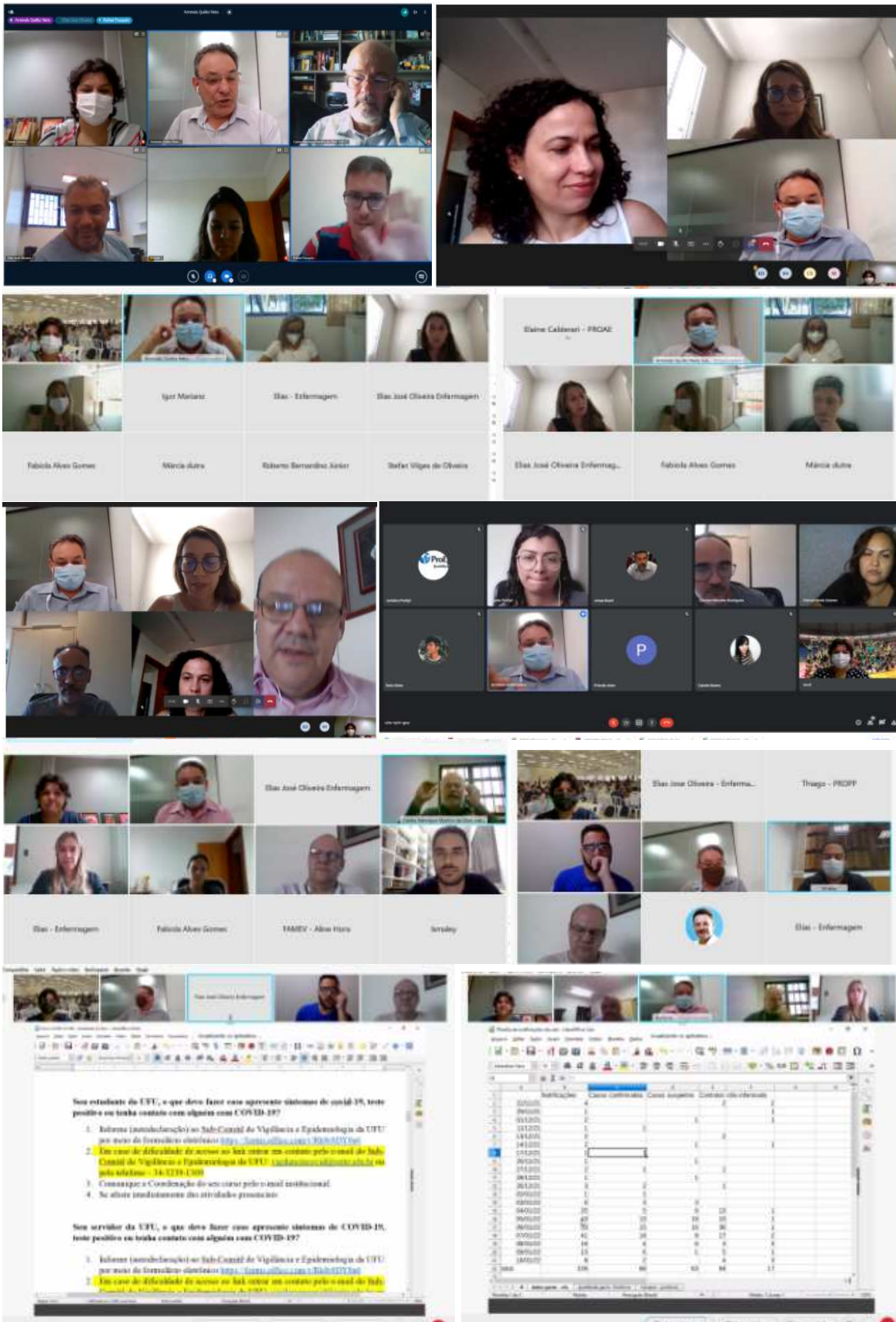
O Comitê de Monitoramento à Covid 19 UFU foi criado pela Portaria nº 305, de 13 de março de 2020 (Processo SEI 23117.020487/2020-97), por determinação do reitor, após a reclassificação, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), do novo coronavírus como pandemia. A nova realidade significou o risco potencial de transmissão de doença infecciosa de forma global e simultânea em todo o território brasileiro.

Sua composição é formada por profissionais da área da saúde e por representantes das áreas acadêmica e administrativa da Instituição, como diretores(as) de unidades acadêmicas, administrativas e coordenadores(as) de cursos da Instituição, além de representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), membros da Administração Superior e a gerência acadêmica do HC-UFU (Figura 2). Sua missão é de acompanhamento das ações, medidas preventivas e de combate à disseminação do novo coronavírus no âmbito da UFU. Seus objetivos específicos são:

- a) analisar os dados e as informações, a fim de subsidiar as decisões dos gestores na definição de estratégias e ações adequadas para o enfrentamento de emergências;
- b) propor medidas preventivas para evitar o contágio do novo coronavírus;
- c) apresentar protocolo de gerenciamento de detecção de casos suspeitos da Covid-19 na UFU;
- d) organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio.

Além disso, o Comitê de Monitoramento à Covid-19 UFU deve acompanhar as ações adotadas pelo Comitê do Enfrentamento à Covid-19, no âmbito dos municípios de Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo e Ituiutaba, por meio da nomeação e representação de membros oficiais da UFU. E, ainda, observar as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e demais órgãos competentes.

Figura 2 - Reuniões do Comitê e GTs



Fonte: Arquivos do Comitê.

Os grupos de trabalhos (GTs) realizam assessoria na análise e elaboração de propostas, com objetivo de detalhar os cenários, diretrizes, fases de implementação e medidas preventivas e protetivas, registrados em relatórios (Figura 3).

Figura 3 - Relatórios do Comitê de Monitoramento à Covid-19 UFU



Fonte: UFU (2022).

INTRODUÇÃO

Na 4ª edição do Protocolo de Biossegurança da UFU, o Comitê de Monitoramento à Covid -19 atualiza as medidas de enfrentamento e proteção da comunidade universitária para a realização de atividades presenciais nas estruturas da instituição.

As variáveis consideradas nessa atualização referem-se a atualizações nas normativas, principalmente em relação ao distanciamento e ao uso de máscaras (Figura 4).

Figura 4 - Variáveis para enfrentamento do Covid-19



Fonte: elaboração própria.

Seguem recomendações específicas para cada variável. As medidas podem ser atendidas simultaneamente ou isoladas ou reforçadas de acordo com cada variável.

A) Distanciamento

O distanciamento físico é recomendado para todos os casos, devendo-se observar o regramento da Anvisa e demais autoridades sanitárias. Caso não seja possível observar tal distanciamento, devem ser reforçadas as medidas de segurança, conforme as demais variáveis apontadas.

Evitar a aglomeração de pessoas nos vários espaços da UFU: salas de aula ou de trabalho, laboratórios, sala de docentes, restaurantes, lanchonetes, cantinas, salas de estudo, locais de convívio dos estudantes, bibliotecas, recepções e outros setores com atendimento ao público.

B) Equipamentos

A utilização de **equipamentos de proteção é obrigatória**. Os equipamentos de proteção individual (EPIs) são considerados como todo dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde da comunidade universitária em atividades administrativas e/ou acadêmicas que envolvam risco biológico relacionado à pandemia de Covid-19.

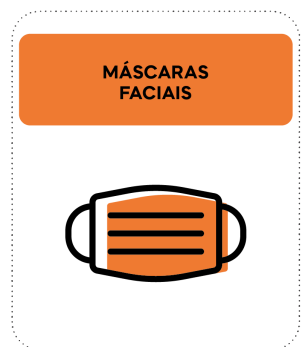
Seguem as opções:

- **O uso de máscara facial é obrigatório.** Prioritariamente, as máscaras tipo N95 ou PFF2 são recomendadas para toda a população em ambientes coletivos, em quaisquer ambientes fechados, como forma de proteção individual.

Todas as máscaras **deverão cobrir a boca e nariz**, em todas as dependências da universidade.

É proibida a utilização de: a) máscaras de acrílico ou de plástico ou tecidos bordados; b) máscaras dotadas de válvulas de expiração, incluindo as PFF2/N95; c) lenços, bandanas de pano ou qualquer outro material que não seja caracterizado como máscara de proteção de uso profissional ou de uso não profissional; d) protetor facial (*face shield*) isoladamente; e e) máscaras de proteção de uso não profissional confeccionadas com apenas uma camada ou que não observem os requisitos mínimos previstos na ABNT PR 1002 que apresenta o guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso de máscaras de proteção respiratória para uso não profissional.

- **Roupas especiais (sapatilha, touca, avental e óculos) e luvas específicas** são recomendadas apenas quando houver a necessidade de manipulação e/ou contato com o vírus, sob orientações da coordenação dos laboratórios práticos e/ou áreas hospitalares, com risco biológico.



É responsabilidade das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas, por meio das chefias imediatas ou superiores, a solicitação dos EPIs no Setor de Almoxarifado para distribuí-los aos estudantes e servidores.

Os (as) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica devem ser prioritariamente atendidos e orientados sobre a utilização dos EPIs, conforme manuais disponibilizados pela instituição.

Os EPIs serão disponibilizados no Catálogo de Materiais de Consumo 2022 ou ano vigente.

Aos estudantes foi elaborada a [Portaria Proae nº 17/2021](#), que dispõe sobre a metodologia de cálculo para aquisição emergencial de EPIs.

C) Higienização

- Lembre-se da etiqueta respiratória: ato de cobrir a boca ou nariz ao tossir ou espirrar, preferencialmente com a região interna do cotovelo. Evite o uso das mãos, inclusive em uso de máscara facial. Não retire a máscara facial para tossir ou espirrar;
- Utilize álcool em gel periodicamente para a higienização das mãos e de álcool 70% líquido para superfícies;
- Lave as mãos com frequência, com sabão e água. A Figura 5 apresenta cuidados na lavagem de mãos, conforme orientação da OMS. Evite tocar nos olhos, no nariz ou na boca;

Figura 5 - Cuidados nas lavagem de mãos



Fonte: Adaptado da OMS.

- Utilize os bebedouros de pressão apenas por meio de copos, canecas ou garrafas para evitar o contato da boca do usuário com o equipamento. Cada usuário deve ter garrafa de água individual (Figura 6).

Figura 6 - Recomendações de higienização

HIGIENIZAÇÃO

ETIQUETA RESPIRATÓRIA 	ÁLCOOL EM GEL 	LAVAR AS MÃOS
----------------------------------	--------------------------	--------------------------

UFU
UFU CONTRA O CORONA
#UFUEMCASA

Fonte: elaboração própria.

É responsabilidade das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas, por meio das chefias imediatas ou superiores, a solicitação do insumos para higienização pessoal e/ou dos ambientes internos no Setor de Almoxarifado para distribuí-los aos estudantes e servidores.

Os insumos serão disponibilizados no Catálogo de Materiais de Consumo 2022 ou ano vigente.

D) Vacinação

A **vacinação é considerada essencial para atividades presenciais**. A imunização apenas é alcançada após segunda dose ou dose única, variando conforme cada tipo de vacina, há pelo menos 14 dias. Novas doses poderão ser recomendadas pelas autoridades sanitárias, de acordo com o Plano de Imunização Nacional.

É responsabilidade das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas, por meio das chefias imediatas ou superiores, o mapeamento de dados referente à comprovação de vacinação dos servidores. O arquivamento dos comprovantes de vacinação deve ser inserido em processo restrito, no Sistema Eletrônico de Informações da UFU (SEI) e encaminhado para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), de forma sistematizada e em processos individuais, conforme a [Resolução Consun nº 30/2022](#) e [Portaria Reito 287/2022](#) ou vigente.

As fundações e as empresas contratadas pela Instituição deverão exigir a comprovação de vacinação dos(as) trabalhadores(as) terceirizados(as) e sistematizados conforme normativas vigentes.

Quanto aos estudantes, os comprovantes deverão ser solicitados pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd) no ato da matrícula e sistematizados conforme normativas vigentes.

Quanto as atividades de extensão e cultura, os comprovantes deverão ser solicitados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultural (Proexc) no início das atividades e ações.

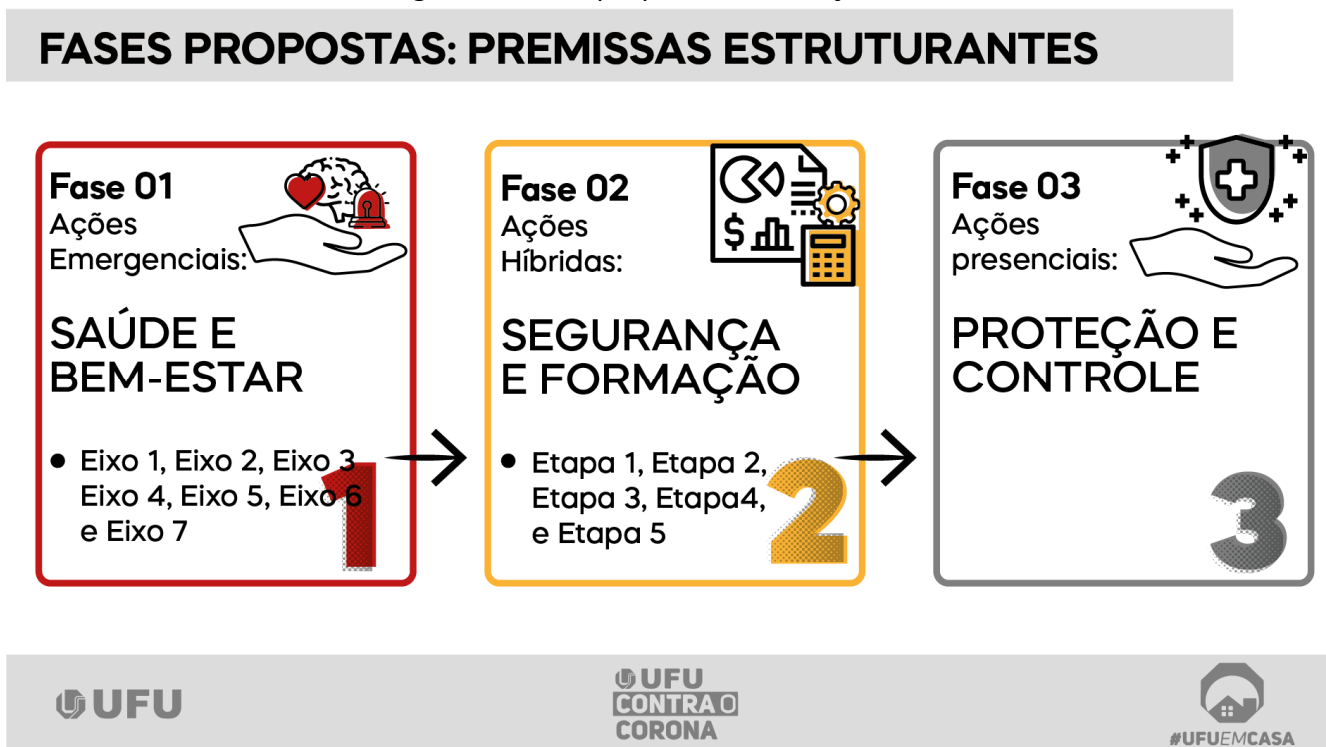
Quanto as atividades estudantis, até que todas matriculas sejam efetuadas, os comprovantes deverão ser solicitados pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil, para utilização/frequência em equipamentos e ações/atividades da sua competência.

Os dados sistematizados deverão ser encaminhados para o Comitê de Monitoramento à Covid-19 pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd), pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) e pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (Proae).

PLANO DE RETOMADA GRADUAL

O Comitê estabeleceu como condições necessárias para qualquer retorno às atividades presenciais a elaboração de uma análise detalhada e a indicação da programação de implementação, tanto das atividades administrativas quanto acadêmicas, por meio da definição de fases e premissas estruturantes a serem implementadas na UFU de forma gradual e segura, atendendo às recomendações da OMS, das autoridades sanitárias, Secretarias Municipais de Saúde, associações e dos Comitês em execução nos municípios de atuação da UFU. Na Figura 7 são apresentadas as três fases de atuação direta propostas.

Figura 7 - Fases propostas de atuação direta



Fonte: elaboração própria.

- Fase 1 - Ações Remotas Emergenciais: **Garantir a SAÚDE e BEM-ESTAR (RESUMIR)**

Fase de elaboração de propostas de implementação de atividades teóricas, extracurriculares e de extensão, por meio de recomendações e definição de diretrizes para a atuação de forma remota de atividades acadêmicas e administrativas.

- Fase 2 - Ações híbridas: **Garantir a SEGURANÇA e FORMAÇÃO**

Fase de transição. Recomendações: definições das atividades acadêmicas e administrativas remotas e/ou presenciais.

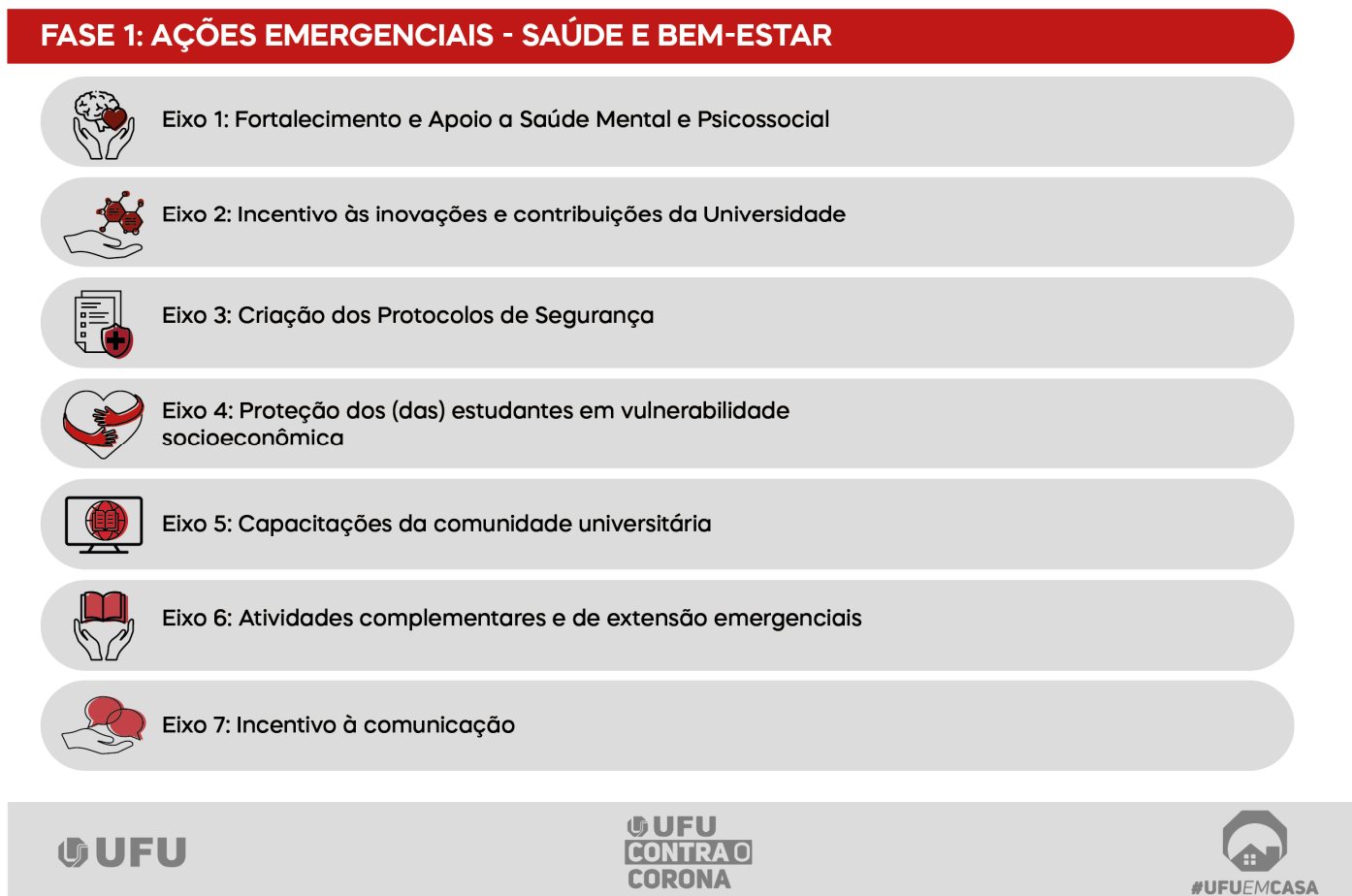
- Fase 3 - Ações presenciais: **Garantir a PROTEÇÃO e CONTROLE**

Fase de consolidação. Seguir recomendações das autoridades sanitárias, para continuidade de normativas em relação ao retorno das atividades presenciais.

FASE 1 – AÇÕES EMERGENCIAIS

Engloba aplicação de sete eixos de atuação emergenciais (Figura 8), conforme [1ª versão do Protocolo de Biossegurança UFU](#).

Figura 8 - Fase 1: ações emergenciais



Fonte: elaboração própria.

FASE 2 – AÇÕES HÍBRIDAS

Envolve aplicações de diretrizes e estratégias para planejamento gradual, análise de uma série de medidas protetivas, orientadas pelas autoridades que compõem os protocolos de segurança e biossegurança da UFU, conforme [2º, 3º e 4º versão do Protocolo de Biossegurança UFU](#).

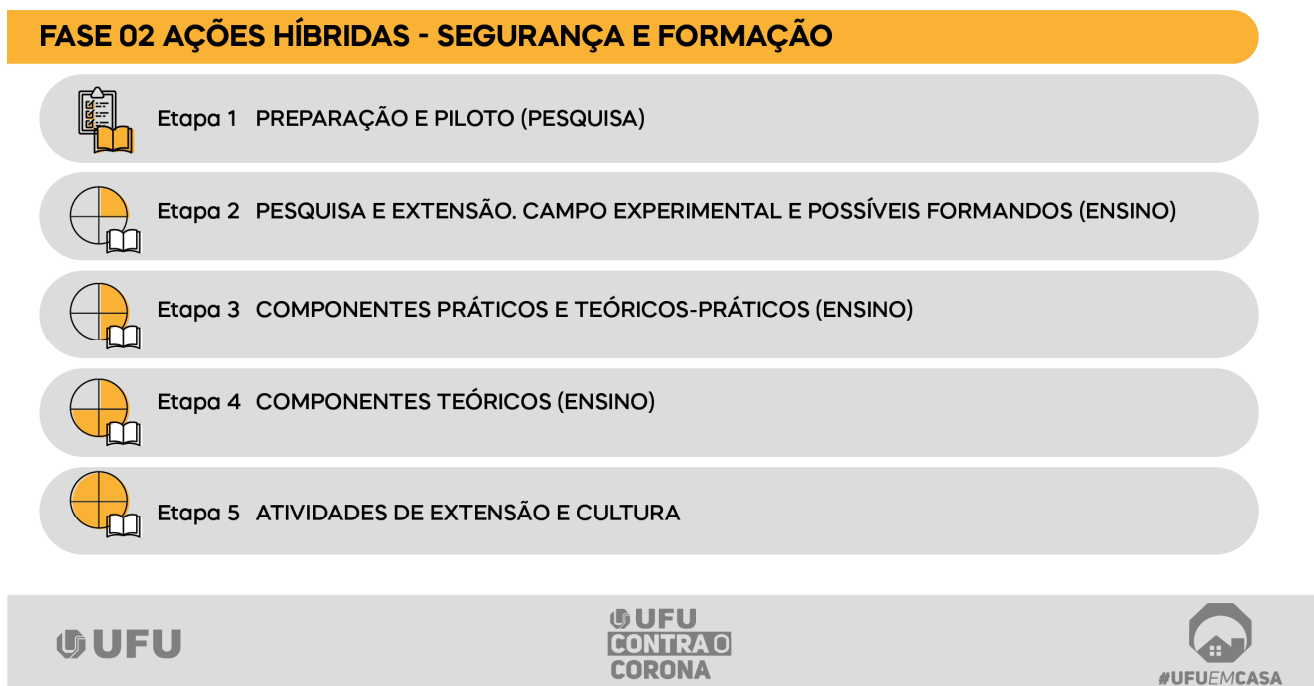
As prioridades de retorno presencial foram e serão determinadas a partir das demandas recebidas pelo Comitê e organizadas conforme o grau de prioridades, considerando os fatores:

- Atividades essenciais para o funcionamento e manutenção da Universidade;
- Impactos sociais, científicos, econômicos e ambientais, para continuidade de atividades e ações que dependem de temporalidades, acordos, compromissos e prazos, como as ações de pesquisa e extensão;
- Minimizar as taxas de evasão e retenção dos(das) estudantes, principalmente visando à manutenção do vínculo do(da) estudante na Instituição, ou seja, dos possíveis formandos(as), dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e dos ingressantes.
- Minimizar os impactos gerados pelo represamento de nossos estudantes para avanço no oferecimento dos componentes curriculares dos cursos acadêmicos.

Detalhamento das etapas da Fase 2 de ações híbridas

Na Figura 9 são apresentadas as cinco etapas que se aplicam para os cursos do ensino técnico, graduação e pós-graduação:¹

Figura 9 - Fase 2: ações híbridas



Fonte: elaboração própria.

¹ As recomendações para a educação básica serão elaboradas pela comissão própria de monitoramento.

Etapa 1: Preparação e piloto

Preparação para o retorno às ações administrativas e acadêmicas, prioritamente os laboratórios de pesquisa e extensão, conforme [2º Protocolo de Biossegurança UFU](#).

Essa etapa foi de responsabilidade de toda a comunidade, especialmente dos gestores das unidades, coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, coordenadores de extensão, orientadores de programas de pós-graduação e administração superior. Foi obrigatória a disponibilização de cartazes nas circulações e nos espaços internos dos laboratórios, com as principais orientações da UFU, como também indicações específicas do espaço a ser utilizado.

Etapa 2: Retorno gradual

Retorno programado em **revezamento de atividades administrativas, de pesquisa e de extensão** (modalidade de prestação de serviço). Possibilidade de **liberação de componentes curriculares no campo experimental e de possíveis formandos no ensino técnico e graduação**, conforme [3º Protocolo de Biossegurança UFU](#). Para abertura gradual de alguns espaços:

- a) Todas as medidas de segurança devem ser seguidas para o funcionamento dos setores. O revezamento deve ser garantido pelos coordenadores/coordenadoras dos laboratórios, tutores das Empresas Juniores, responsáveis por espaços de prestação de serviços e pelas empresas incubadas no Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM).
- b) Cada espaço que retornar às atividades deve comunicar à diretoria da Unidade Acadêmica, Administrativa ou Especial. Diretores e diretoras das Unidades Acadêmicas, Administrativas e Unidades Especiais devem encaminhar ao Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU documento com as informações e locais em funcionamento, durante a etapa.

Há liberação de componentes curriculares no campo experimental no Hospital de Clínicas, Hospital Odontológico, Hospital Veterinário, entre outros, para os(as) estudantes da área de saúde, como os cursos acadêmicos: Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia, Engenharia Biomédica, Enfermagem, Nutrição, Física Médica, Fisioterapia, Odontologia e Biomedicina.

Etapa 3: Retorno de ações híbridas

Retorno gradual das atividades na UFU, com o aumento do quantitativo da comunidade universitária nos setores. **Implementação de ações híbridas nas atividades do ensino técnico e de graduação.**

Os componentes práticos e teórico-práticos que exijam a presença física e interação entre alunos e professores podem ser ofertados em formato presencial desde que seja observado o Protocolo de Biossegurança da UFU e sejam adotadas as medidas sanitárias que mitiguem o risco de transmissão e contágio, conforme referência apresentada na sequência.

As atividades de extensão, na forma de eventos, devem ser totalmente remotas. Outras ações, desde que garantidas as condições sanitárias adequadas, podem ser presenciais, após liberação pelas autoridades sanitárias.

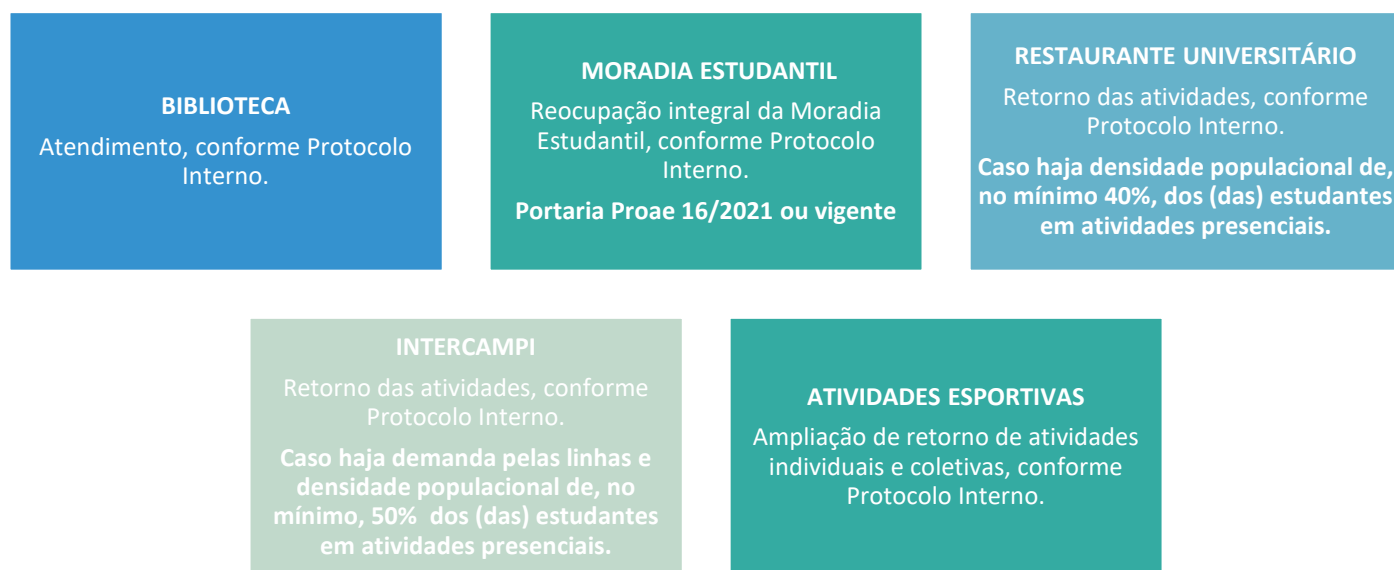
O retorno dos servidores em revezamento deve ser acompanhado junto às Comissões internas de Biossegurança, para avaliação das condições adequadas em cada unidade acadêmica e administrativa, sendo regulamentado por ato normativo.

Etapa 4: Ampliação de ações híbridas

Somente poderá ser incorporada caso haja sucesso nas fases anteriores. Implementada quando a curva epidemiológica estiver em franca queda e sistema de saúde desobstruído. Este contexto prevê a mescla de atividades presenciais e remotas, com o uso de plataformas adequadas e **ampliação das ações híbridas nas atividades do ensino técnico, graduação e pós-graduação.**

Há liberação dos componentes teóricos ou teórico-práticos ou práticos para o formato presencial, no ensino técnico, graduação e pós-graduação. Na Figura 10 apresenta-se uma síntese dos casos específicos.

Figura 10 – Casos específico da Etapa 4 da Fase 2



Fonte: elaboração própria.

As atividades de extensão e culturais podem ser planejadas para oferta de até 100 pessoas e/ou 50% do público, em espaços abertos e não podem ter aglomerações. As atividades podem ser híbridas ou presenciais, desde que seja apresentado um protocolo específico que demonstre o cumprimento das medidas de segurança preconizadas no Protocolo de Biossegurança da UFU.

Cabe à Pró-reitoria de Extensão e Cultura orientar as melhores práticas e estratégias de realização dos eventos, a fim de se cumprir as medidas de segurança.

O retorno de todos os servidores e colaboradores deve ser acompanhado junto às Comissões Internas de Biossegurança, para avaliação das condições adequadas em cada unidade acadêmica e administrativa.

Destacam-se como orientações para esta etapa: manter ações de conscientização, investimento em inclusão digital, tecnologias para atividades não presenciais, discussão sobre teletrabalho e estabelecimento de uma política voltada para crises e emergências, a fim de preparar a Instituição para situações correlatas, com a implementação do Programa UFU Saudável, conforme Resolução Consex 19/2022.

Etapa 5: Retorno total

Implementação no momento mais seguro da situação epidemiológica, com cenário pandêmico sob controle e avanço da vacinação. Previsão de retorno de 100% das atividades da Universidade, desde que sejam mantidas ações de conscientização, além de investimento em inclusão digital, tecnologias para atividades não presenciais, discussão sobre teletrabalho e implementação do Programa UFU Saudável, a fim de preparar a Instituição para situações correlatas.

Orientações específicas das etapas da Fase 2 de ações híbridas

As medidas protetivas são definidas por meio da classificação das tipologias de atividades que serão executadas de forma remota e presencial. Há ainda gerenciamento de riscos e a logística necessária para sua execução, com o cumprimento dos protocolos de segurança e biossegurança.

Para os casos específicos também devem ser desenvolvidos protocolos próprios para os equipamentos indicados. Os protocolos deverão ser amplamente divulgados pela Diretoria de Comunicação Social, nos sítios eletrônicos, mídias sociais, entre outros, como também em cartazes nos locais de atividades presenciais, conforme previsto nas etapas recomendadas.

Recomenda-se que a definição de etapas da Fase 2, para a liberação de componentes curriculares e uso e ocupação dos espaços físicos, nos campi e/ou estruturas físicas da UFU, siga as orientações apresentadas na sequência (Figuras 11 a 15).

Figura 11 - Componentes práticos e teórico-práticos

ESPAÇOS FÍSICOS	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
LABORATÓRIO DE ENSINO/GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO	ALTO	Remoto	Remoto	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial
LABORATÓRIO DE ENSINO/PÓS-GRADUAÇÃO	MÉDIO	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial
LABORATÓRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO	MÉDIO	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial

Remoto
 Híbrido/Presencial

Fonte: elaboração própria.

Figura 12 - Componentes teóricos

ESPAÇOS FÍSICOS	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
SALA DE AULA DE GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO	ALTO	Remoto	Remoto	Remoto	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial
SALA DE AULA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MÉDIO	Remoto	Remoto	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial

Remoto Híbrido/Presencial

Fonte: elaboração própria.

Figura 13 – Demais espaços físicos

ESPAÇOS FÍSICOS	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
SALAS DE DOCENTES	MÉDIO	25% de ocupação	25% de ocupação	50% de ocupação	75 % de ocupação	100 % de ocupação
ESPAÇOS MULTIUSO	ALTO	Remoto	Remoto	Remoto	50 % de ocupação	100 % de ocupação
ESPAÇOS ESTUDANTIS	ALTO	Remoto	Remoto	Remoto	50 % de ocupação	100 % de ocupação
ADMINISTRATIVO UNIDADES ACADÊMICAS**	MÉDIO	Remoto	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial
ADMINISTRATIVO (ATIVIDADES ESSENCIAIS)*	MÉDIO	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial
ANFITEATRO/AUDITÓRIOS	ALTO	Remoto	Remoto	Remoto	50 % de ocupação	Híbrido/Presencial
ÁREA TÉCNICA	BAIXO	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial
CIRCULAÇÃO	BAIXO	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial	Híbrido/Presencial

Remoto Híbrido/Presencial

% de ocupação será o mínimo por ambientes, considerando também os critérios de distanciamento social.

* Atividades indicadas na [Portaria Reito Nº 261, de 26 de outubro de 2021](#) ou vigente.

** Demais atividades e indicadas pela [Resolução Consun nº 30/2022](#) ou vigente.

Fonte: elaboração própria.

Figura 14 – Casos específicos

ESPAÇOS FÍSICOS	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UFU (Hospital das Clínicas, Hospital Odontológico, Hospital Veterinário, Clínica de Psicologia, entre outros)	ALTO					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALUGADOS)	ALTO			50 % de ocupação	75 % de ocupação	100 % de ocupação
BIBLIOTECAS	ALTO					
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	ALTO				50 % de ocupação *	100 % de ocupação
MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS	ALTO				50 % de ocupação	100 % de ocupação
ESPAÇOS DE EXTENSÃO	ALTO				50 % de ocupação	100 % de ocupação
CENTROS ESPORTIVOS (modalidades coletivas)	ALTO				75 % de ocupação	100 % de ocupação
CENTROS ESPORTIVOS (modalidades individuais)				50 % de ocupação	75 % de ocupação	100 % de ocupação
ACADEMIAS UNIVERSITÁRIAS	ALTO				75 % de ocupação	100 % de ocupação
MORADIA ESTUDANTIL	ALTO			25 % de ocupação	75 % de ocupação	100 % de ocupação
FAZENDAS EXPERIMENTAIS	MÉDIO					
INTERCAMPI	ALTO			25 % de ocupação	75 % de ocupação	100 % e ocupação

Remoto Elaboração de protocolo específico

% de ocupação será o mínimo por ambientes, considerando também os critérios de distanciamento social.

* A taxa de ocupação dependerá das normativas vigentes, em relação aos estabelecimentos de alimentação.

Fonte: elaboração própria.

Figura 15 – Outras atividades

ATIVIDADES/AÇÕES	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
Eventos comemorativos, científicos, artísticos e culturais presenciais	ALTO					
Viagens nacionais e internacionais	ALTO		50 % de ocupação	75 % de ocupação		
Processos seletivos, concursos públicos, de avaliação e de matrículas presenciais	ALTO					
Estágios obrigatórios	ALTO					

Remoto Elaboração de protocolo específico Híbrido/Presencial

% de ocupação será o mínimo por ambientes, considerando também os critérios de distanciamento social.

Fonte: elaboração própria.

Para utilização dos veículos oficiais, recomenda-se: janelas abertas e sem ar-condicionado; **uso obrigatório de máscara durante todo o trajeto da viagem; manter kit de higienização e proteção composto de álcool em gel a 70% durante todo o atendimento.** Para autorização de viagens, deve-se apresentar ofício à Divisão de Transporte, especificando as medidas protetivas.

Em todas as etapas, as circulações (corredores, rampas, escadas, elevadores) não devem ser utilizadas como espaços de permanência, ou seja, apenas de passagem para trânsito entre setores e blocos. Em casos específicos, são recomendadas a sinalização no piso para indicação do sentido de circulação e a divulgação de cartazes com informações e orientações sobre os protocolos de biossegurança. Para elevadores, deve-se estabelecer o número máximo de usuários, de forma a assegurar um distanciamento; preferencialmente, serem utilizados apenas por pessoas com limitações físicas que impeçam o uso de escadas.

Considerando a multiplicidade de usos e ocupações nos campi da UFU, foram utilizadas as definições do Banco de Dados Integrados da UFU², para a identificação das funções e atividades realizadas em cada ambiente. Cada categoria foi definida de acordo com a atividade análoga ao uso e ocupação existente, conforme apresentado a seguir:

- a) SALA DE AULA DE GRADUAÇÃO: espaços físicos utilizados para o uso de sala de aula e, exclusivos, para os cursos de graduação, sob o controle da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) ou das unidades acadêmicas;
- b) SALA DE AULA/PÓS-GRADUAÇÃO: espaços físicos utilizados para o uso de sala de aula e, exclusivos, para os cursos de pós-graduação, sob o controle das unidades acadêmicas;
- c) LABORATÓRIO DE ENSINO/GRADUAÇÃO: espaços físicos utilizados para o uso de laboratórios para prática de ensino e, exclusivos, para os cursos de graduação, sob o controle das unidades acadêmicas;
- d) LABORATÓRIO DE ENSINO/PÓS-GRADUAÇÃO: espaços físicos utilizados para o uso de laboratórios para prática de ensino e, exclusivos, para os cursos de pós-graduação, sob o controle das unidades acadêmicas;
- e) LABORATÓRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO: espaços físicos utilizados para o uso de laboratórios exclusivos para atividades que envolvem pesquisa e extensão, sob o controle das unidades acadêmicas;
- f) DOCENTES: espaços físicos utilizados para o uso exclusivo de estações de trabalho dos docentes;
- g) MULTIUSO: espaços físicos coletivos encontrados em cada unidade acadêmica, como sala de reuniões, sala de atendimento, sala de TV/vídeo, entre outros;
- h) ESTUDANTIL: espaços físicos utilizados pelos Diretórios Acadêmicos, Atléticas, Empresa Júnior, Programa de Educação Tutorial (PET) e entidades estudantis, sala de estudos de alunos de graduação e /ou pós-graduação, entre outros;
- i) ADMINISTRATIVO UNIDADES ACADÊMICAS: espaços físicos utilizados pelos setores administrativos de cada unidade acadêmica, como Diretoria, Coordenação, Secretaria, entre outros;
- j) UNIDADES ADMINISTRATIVAS: espaços físicos utilizados pelas unidades administrativas da UFU, como Gabinete, Pró-reitorias, Diretorias, Divisões e setores;
- k) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UFU: espaços físicos utilizados para a locação de atividades de prestação de serviços da UFU para a comunidade universitária e externa, como Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário, Hospital Odontológico, entre outros;
- l) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: espaços físicos terceirizados para a locação de prestadores de serviços dentro da Universidade, como papelarias, lanchonetes, bancos, entre outros;

² As tipologias de espaços físicos foram definidas conforme o Banco de Dados Integrados de espaços físicos da UFU, coordenado e gerenciado pela Prefeitura Universitária.

- m) ANFITEATRO/AUDITÓRIOS: espaços físicos utilizados como anfiteatros ou auditórios, específicos de unidades acadêmicas e de uso geral da universidade;
- n) BIBLIOTECA: espaços físicos utilizados para as atividades da Biblioteca dos *campi* Santa Mônica, Umuarama, Educação Física, Glória, Pontal, Patos de Minas e Monte Carmelo;
- o) RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO: espaços físicos utilizados para as atividades de alimentação de estudantes nos *campi* Santa Mônica, Umuarama, Glória, Pontal e Monte Carmelo;
- p) ÁREA TÉCNICA: espaços físicos compostos pela infraestrutura interna e que proporcionam o suporte técnico às atividades da universidade, como: copa, depósito de material (DML), banheiros, cozinhas, casa de força, sala técnica, arquivos, almoxarifados, *shafts* (elétrico e hidráulicos), entre outros;
- q) SEM USO: espaços físicos fechados ou sem utilização por nenhuma atividade;
- r) CIRCULAÇÃO: espaços físicos utilizados para a circulação de pessoas e/ou materiais, como escadas, elevadores, plataformas, entre outros;
- s) MORADIA ESTUDANTIL: espaços destinados para a residência dos(das) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da Universidade.
- t) CENTROS ESPORTIVO: espaços físicos destinados para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil para a prática de esporte e lazer, nos *campi* Santa Mônica, Umuarama, Educação Física, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas
- u) ACADEMIAS UNIVERSITÁRIAS: espaços destinados para atividades de musculação à comunidade universitária, nos *campi* Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Pontal.
- v) FAZENDAS EXPERIMENTAIS: espaços destinados à prática experimental no campo de atuação das agrárias, biológicas, nutrição, entre outros, executadas nas fazendas da UFU.

Acompanhamento institucional

O Protocolo de Biossegurança | Covid-19 da UFU apresenta orientações gerais que serão complementadas pelas Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas, Unidades Especiais de Ensino, entre outras, correspondendo às suas demandas específicas, considerando as recomendações, diretrizes e orientações gerais do Comitê do Monitoramento à Covid-19 UFU. É importante ressaltar que a biossegurança é de responsabilidade de toda a comunidade universitária.

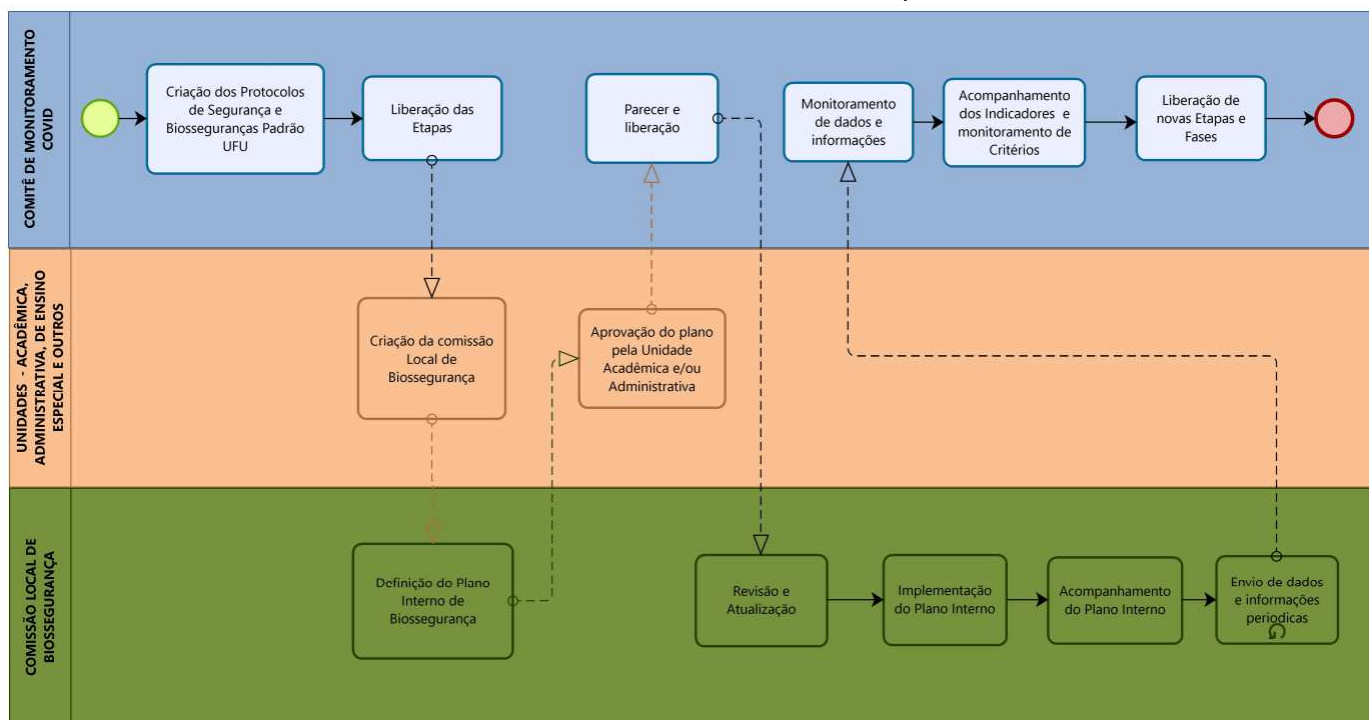
Desta forma, foi definido um fluxo institucional, sendo recomendada, portanto, a criação e/ou atribuições das seguintes instâncias:

A) Comissão Local de Biossegurança

Nome da Unidade (CLB), em todas as unidades acadêmicas, unidades administrativas, unidades especiais de ensino, entre outras, que podem incorporar estratégias específicas de segurança e devem apresentar a programação própria para o retorno das atividades presenciais, considerando as recomendações e orientações gerais das etapas apresentadas neste documento. A Comissão Local de Biossegurança – Nome da Unidade (CLB) é a fonte das informações locais e responsável pela elaboração das orientações e o monitoramento das ações de cada unidade e a apresentação do Protocolo Interno de Biossegurança (PIB-Covid), a ser encaminhado para o Comitê de Monitoramento à Covid-19.

Os protocolos internos de biossegurança devem conter o planejamento referente às variáveis: espaço físico, higienização, insumos/EPIS e fatores externos e o fluxo abaixo deve ser seguido pelas Comissões Internas de Biossegurança (Figura 16).

Figura 16 - Fluxo atualizado para a elaboração e acompanhamento dos Protocolos Internos das Unidades Acadêmicas, Administrativas e Unidades Especiais de Ensino



Fonte: elaboração própria.

As comissões locais devem orientar e delegar as seguintes ações em relação ao Protocolo Interno de Biossegurança:

- analisar as condições adequadas de utilização dos espaços físicos em cada unidade acadêmica e administrativa, com apoio do Comitê de Monitoramento à Covid-19, conforme previsto neste protocolo;
- apontar recomendações sobre a taxa de ocupação de cada espaço físico e a utilização desses espaços em cada fase e etapa prevista para que os setores específicos possam reorganizar as turmas para as etapas presenciais;
- definir os EPIs e insumos, além da atualização do quantitativo utilizado em relação à demanda solicitada nos PIBs para cada unidade acadêmica, administrativa ou especiais de ensino. Utilizar como referências de quantitativo aos estudantes a Portaria Proae nº 17/2021 e o Processo SEI 23117.056228/2021-85;
- comunicar imediatamente ao Comitê de Monitoramento à Covid-19 sobre problematizações e/ou dificuldades na implementação dos Protocolos.

As comissões devem receber capacitação especializada de biossegurança referente aos protocolos produzidos pelo Comitê da UFU. Portanto, seus membros devem atentar-se aos eventos promovidos pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19.

B) GT de Monitoramento

Grupo responsável por acompanhar a pandemia nas cidades em que a UFU está instalada (Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas), realizar coleta de informações nas Secretarias Municipais de Saúde e elaborar as análises estatísticas para divulgação dos gráficos divulgados na [página eletrônica](#) do Comitê.

A passagem entre fases e etapas estão sendo sistematizadas por meio da análise de diversos indicadores, recomendados pelas autoridades sanitárias. De acordo com a Fiocruz (2021), é necessária a utilização de indicadores como orientadores para a retomada das atividades presenciais escolares/acadêmicas. A OMS e a UNESCO apontam alguns critérios ao planejar a retomada das atividades presenciais escolares/acadêmicas e alertam que a diminuição de casos e mortes pela Covid-19 não são os únicos indicadores para retorno dessas atividades. Por isso, é necessária a análise de um conjunto de indicadores (Quadros 1 a 4) para orientar o retorno seguro para comunidade escolar. No Brasil, utilizam-se os indicadores construídos e orientados pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), sobre taxa de ocupação de leitos, taxa de positividade de RT-PCR na população e outros.

Quadro 1 - Classificação da variação da Evolução dos casos e óbitos por COVID-19

	Em queda	Estável	Em alta
Variação taxa de incidência e óbitos (7 dias)	< - 15 %	-15% a 15%	> 15%
Variação taxa de incidência e óbitos (14 dias)			
Variação na taxa de positividade			

Fonte: Rosa (2020).

Em relação aos indicadores 1 e 2 (Quadro 2):

- **Indicador 1 : Taxa de incidência semanal / 100.000 habitantes**
O número total de novos casos por 100.000 pessoas nos últimos 7 dias é calculado somando o número de novos casos nos últimos 7 dias dividindo pela população e multiplicado por 100.000.
- **Indicador 2: Positividade**
A triagem dos positivos durante os últimos 7 dias é calculada dividindo o número de testes positivos durante os últimos 7 dias pelo número total de testes resultantes nos últimos 7 dias.

Quadro 2 - Classificação do risco de contágio em instituições de ensino

	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco elevadíssimo
Taxa de incidência	0 a 9	10 a 49	50 a 99	≥ 100
Positividade	< 5%	5% a 7,9%	8 a 9,9%	≥ 10%

Fonte: Centers for Disease Control and Prevention (2022).

Quadro 3 - Classificação da taxa de transmissão comunitária, R(t)

	Baixo nível de transmissão	Nível moderado De transmissão	Elevado risco de transmissão
R(t)	< 0,5	0,5 a 1	≥ 1

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz (2021).

Quadro 4 - Classificação da taxa de ocupação de leitos de UTI

	Baixo	Moderado	Elevado
Taxa de ocupação de leitos	<70%	70 a 85%	> 85%

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (2020).

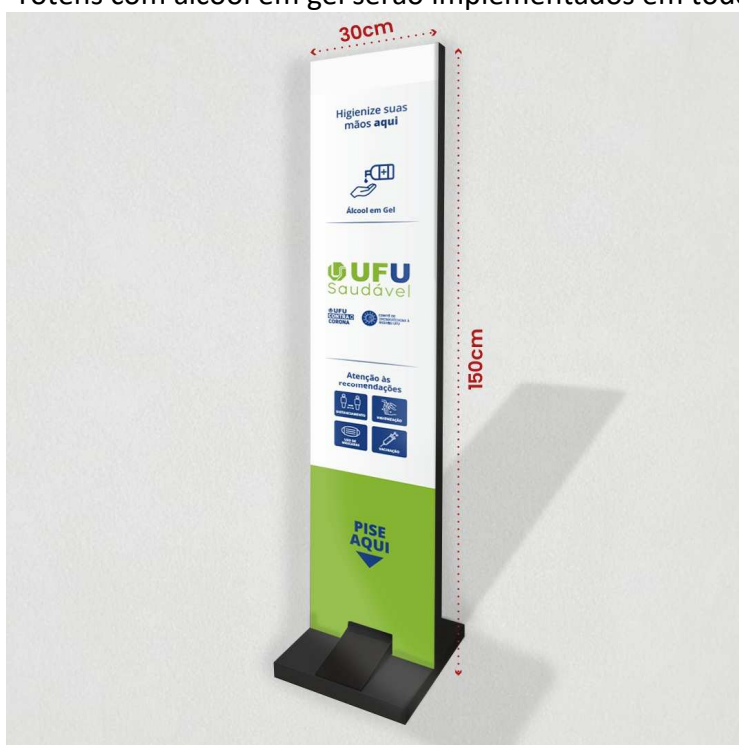
Adicionalmente, apresentam-se alguns indicadores de saúde, compreensão da evolução da pandemia da Covid-19 e planejamento seguro do retorno às aulas.

- Indicadores de medidas sanitárias a serem implementadas nas instituições de ensino, ou seja, capacidade das instituições de ensino para implementar cinco (5) estratégias principais de mitigação: uso correto e constante de máscaras; distanciamento social, recomendado pela Anvisa; higiene respiratória e das mãos; limpeza e desinfecção dos ambientes; rastreamento de contato em colaboração com departamentos de saúde locais.
- Taxa de contágio - valor de $R(t) < 1$ (ideal 0,5) por um período de pelo menos 7 dias. A estimativa do $R(t)$ é uma medida que demonstra o quão rápido o vírus está se espalhando em uma determinada população. Corresponde ao número médio de pessoas infectadas por uma pessoa infecciosa (diagnóstico positivo). Se o $R(t)$ estiver acima de 1,0, indica crescimento de casos na população e quando o $R(t)$ está abaixo de 1,0 indica que a transmissão está em desaceleração.

C) Prefeitura Universitária

A fiscalização do cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFU dentro dos *campi* é de responsabilidade da Prefeitura Universitária, por meio da limpeza adequada dos ambientes internos/externos da Universidade, da disponibilidade de insumos para a higienização de mãos nos ambientes comuns e da implementação/manutenção dos suportes/totens nos *campi* (Figura 17) e estruturas da instituição.

Figura 17 - Totens com álcool em gel serão implementados em todos os *campi*



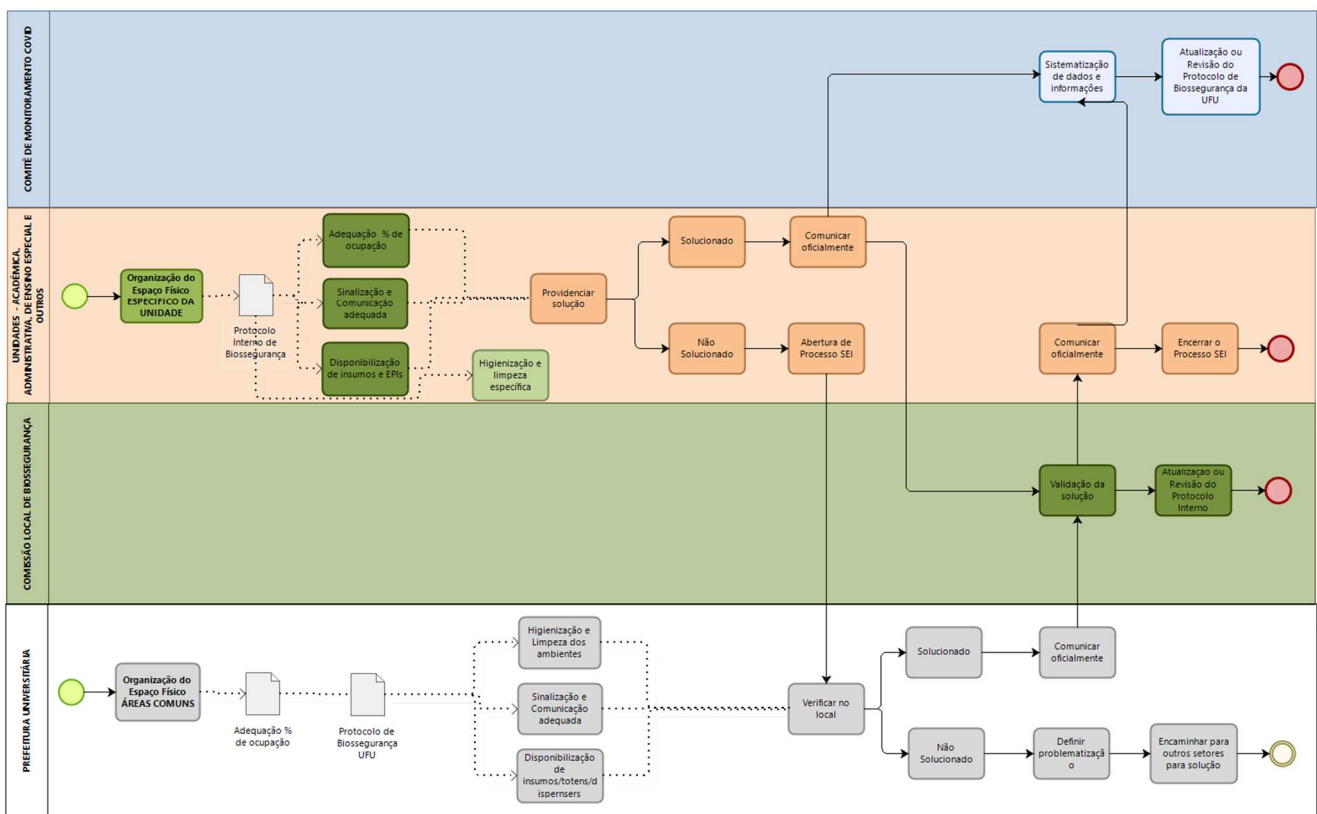
Fonte: elaboração própria.

A Prefeitura Universitária criou um e-mail específico para recebimento de mensagens referente à higienização dos ambientes: limpeza@prefe.ufu.br.

A organização dos espaços físicos, considerando as áreas comuns, como circulações e ambientes coletivos entre diversos setores, como auditórios, salas de aulas, entre outros, é de responsabilidade da Prefeitura Universitária. Quanto aos laboratórios e espaços específicos das unidades acadêmicas, a organização deve ser feita pela unidade acadêmica, via coordenação de laboratórios e junto aos setores administrativos.

Os casos excepcionais devem ser comunicados para a verificação e análise da Prefeitura Universitária. A Figura 18 apresenta o fluxo de encaminhamentos para a organização dos espaços físicos.

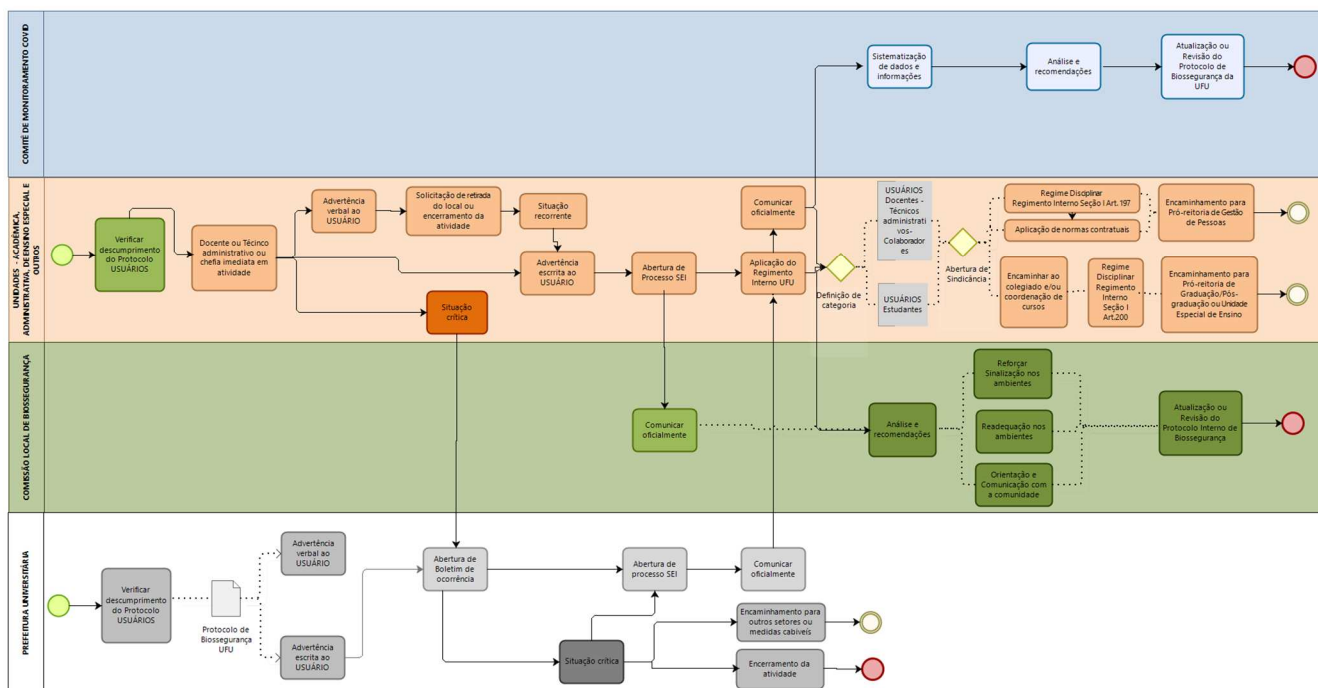
Figura 18 - Fluxo para organização dos espaços físicos para o retorno de atividades presenciais



Fonte: elaboração própria.

Em casos de descumprimento do Protocolo de Biossegurança, todo servidor público ou as chefias imediatas ou as chefias superiores devem seguir o fluxo indicado na Figura 19.

Figura 19 - Fluxo para o descumprimento dos USUÁRIOS e dos ESPAÇOS FÍSICOS, referente ao Protocolo de Biossegurança e Protocolos Internos das unidades, quanto ao comportamento dos usuários nos campi/estruturas da UFU



Situação crítica: agressões (físicas ou verbais), destruição de patrimônio, dentre outras.

Fonte: elaboração própria.

D) Ouvidoria

As denúncias pelo descumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFU podem também ser realizadas diretamente para a Ouvidoria.

A denúncia pode ser identificada e/ou anônima. A Ouvidoria recebe denúncias pessoalmente, via e-mail (ouvidoria@reito.ufu.br) e [página eletrônica](#), além do WhatsApp: (34) 3239-4074.

A Ouvidoria UFU continua funcionando através dos canais online:

WWW.OUIDORIA.UFU.BR

OUIDORIA@REITO.UFU.BR

Para agendar conversas online entre em contato pelo e-mail.

Não deixe de se informar sobre a UFU nas redes sociais e fique em casa.



E) Diretoria de Comunicação Social

A realização de uma ampla campanha, por meio de vídeos, cartazes, folders e panfletos para a conscientização da comunidade universitária, referente aos critérios de utilização dos espaços físicos, aos sintomas e formas de contágio é de responsabilidade da Diretoria de Comunicação Social. A equipe deve coordenar um grupo de bolsistas que estarão nos *campi*, com o objetivo de informar, tirar dúvidas e distribuir os materiais produzidos durante o retorno de atividades presenciais.

Os cartazes e folders estão publicados na [página eletrônica do Comitê](#) para impressões. O material está disponível e pode ser solicitado ao Comitê de Monitoramento à Covid-19.

A UFU distribuiu cartazes nas áreas comuns, equipamentos coletivos, circulações, banheiros, bebedouros e outros locais indicados. Novas peças gráficas podem ser produzidas e disponibilizadas de acordo com a verificação de necessidade e recomendação das Comissões Internas de Biossegurança e/ou do Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU.

F) Subcomitê de Vigilância Epidemiológica

Equipe responsável por estabelecer o controle e prevenção de surtos virais, medidas de isolamento e rastreamento de contato para impedir focos de contaminação e centralizar todas as atividades de ação e prevenção e, junto com Comissões Internas de Biossegurança das Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas. Deve disponibilizar protocolo de casos suspeitos ou contaminados e definir fluxos de encaminhamentos, para que haja um acompanhamento adequado pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU.

O Subcomitê também deve realizar a interlocução com as Prefeituras Municipais das quatro cidades dos *campi* da Universidade, no intuito de preparar o recebimento da comunidade universitária em suas cidades e definir encaminhamentos nas redes públicas de saúde. Além de manter comunicação ativa com as Comissões Internas de Biossegurança, o subcomitê deve atualizar os protocolos de segurança da UFU, por meio da definição de fluxos de urgências e emergências para os casos sintomáticos e assintomáticos, com definição clara e objetiva dos seguintes itens, indicados em protocolos específicos:

- Definição dos sintomas;
- Definição sintomáticos e assintomáticos;
- Fluxos para servidores e alunos assintomáticos;
- Fluxos para servidores e alunos sintomáticos (com suspeita e síndrome gripal).

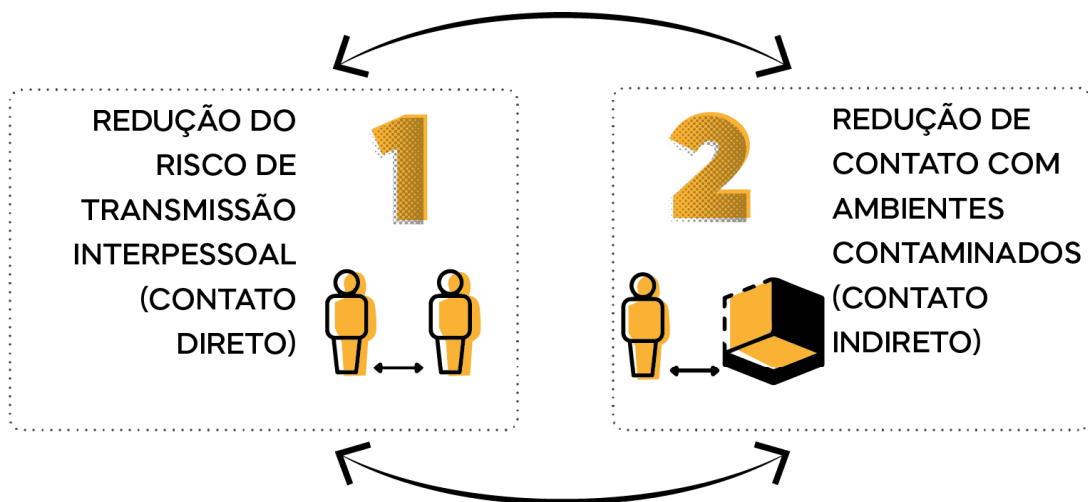
A vigilância é uma responsabilidade de todos(as) e deve ser rigorosa para a detecção precoce de casos de Covid-19 e controle de surtos. Ao sinal de qualquer sintoma, o fato deve ser comunicado imediatamente, conforme o protocolo vigente.

O Fluxo de Notificação de Casos e Sintomas de COVID-19 está publicado na [página eletrônica do Comitê](#).

Medidas protetivas

O Protocolo de Biossegurança da UFU, que visa reduzir o risco de contágio e de transmissão da Covid-19, foi elaborado para indicar os principais procedimentos e recomendações para o retorno de atividades presenciais nos espaços físicos nos *campi* e estruturas físicas da Universidade. A Figura 20 apresenta a estruturação das medidas para a redução do risco na UFU.

FASE 2: AÇÕES HÍBRIDAS: ENTRE O REMOTO E O PRESENCIAL



O primeiro grupo busca a **redução do risco de transmissão interpessoal (contato direto)**, determinando medidas referentes a:

- Limitação do número de pessoas presentes, **em aglomerações**, nas instalações da UFU;
- Limitação do tempo e **de aglomerações** entre estudantes, servidores e colaboradores;
- Informação e sensibilização da comunidade universitária quanto a higiene pessoal, medidas de etiqueta respiratória, utilização de máscaras faciais, entre outros.
- Capacitação e instrução da comunidade universitária para uma adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, tais como máscaras.

Já o segundo grupo busca a **redução de contato com ambientes contaminados (contato indireto)**, por meio da adequação das estruturas universitárias e seus espaços físicos, além da determinação das tipologias de uso e suas taxas de ocupações mínimas e máximas para cada ambiente, referentes a:

- Higienização e limpeza dos espaços físicos;
- Preferencialmente, a ventilação natural dos espaços físicos;
- Condições físicas, materiais e de equipamentos;
- Análise de casos específicos;
- Lista de verificação de insumos e serviços a serem contratados ou ampliados.

Medidas de redução do risco de transmissão interpessoal (contato direto)

- Utilizar os espaços destinados para “copas”, salas de refeição e “de micro-ondas” com o mínimo tempo de permanência e limitação de pessoas;
- Informar e sensibilizar a comunidade universitária sobre higiene pessoal, medidas de etiqueta respiratória, utilização adequada de máscaras faciais e demais medidas protetivas;
- Alertar sobre o não compartilhamento de objetos pessoais e para a frequente higienização dos telefones celulares;

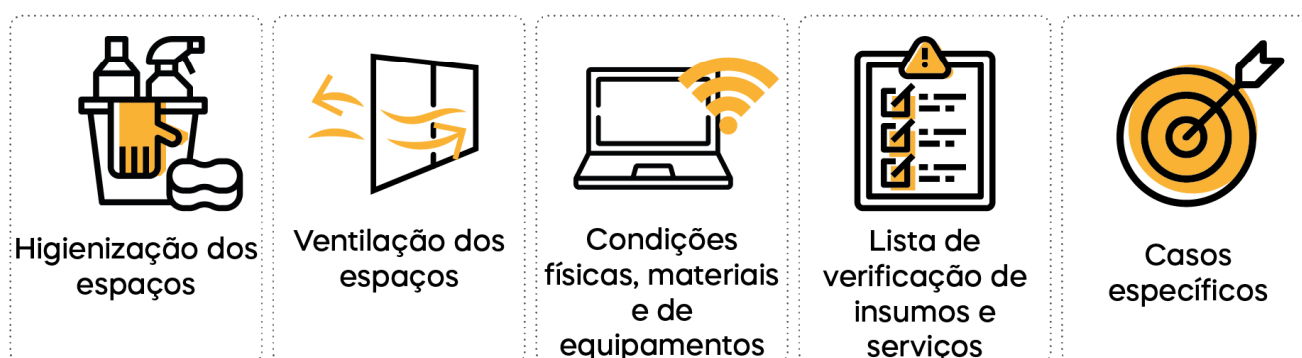
- Divulgar amplamente os materiais informativos produzidos pela Diretoria de Comunicação Social da UFU, bem como afixá-los em locais estratégicos, além da divulgação nos canais de comunicação oficiais da UFU;
- Capacitação da comunidade universitária, incluindo fornecedores e colaboradores eventuais, sobre os procedimentos e protocolos de biossegurança.

Medidas de redução de contato com ambientes contaminados (contato indireto)

O risco ambiental somente será reduzido se ações como a frequente limpeza/higienização dos espaços, ampla ventilação dos espaços fechados se tornarem hábitos. A Figura 21 apresenta as cinco etapas desta fase do planejamento.

Figura 21 - Medidas de redução de contato com ambientes contaminados

FASE 2: AÇÕES HÍBRIDAS: MEDIDAS DE REDUÇÃO DE CONTATO COM AMBIENTES CONTAMINADOS



Higienização e limpeza dos espaços

Recomenda-se garantir a frequência e melhores práticas para higienização e limpeza dos espaços para redução da carga viral.

Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies devem ser aqueles à base de álcool 70%. Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Preconiza-se a limpeza do chão com detergente neutro seguido de hipoclorito 0,1% ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde e que seja regularizado junto à Anvisa.

As empresas terceirizadas devem garantir que os trabalhadores designados para as tarefas de limpeza estejam devidamente equipados para realizar o serviço e possuam a formação necessária para a execução adequada do Plano de Higienização definido.

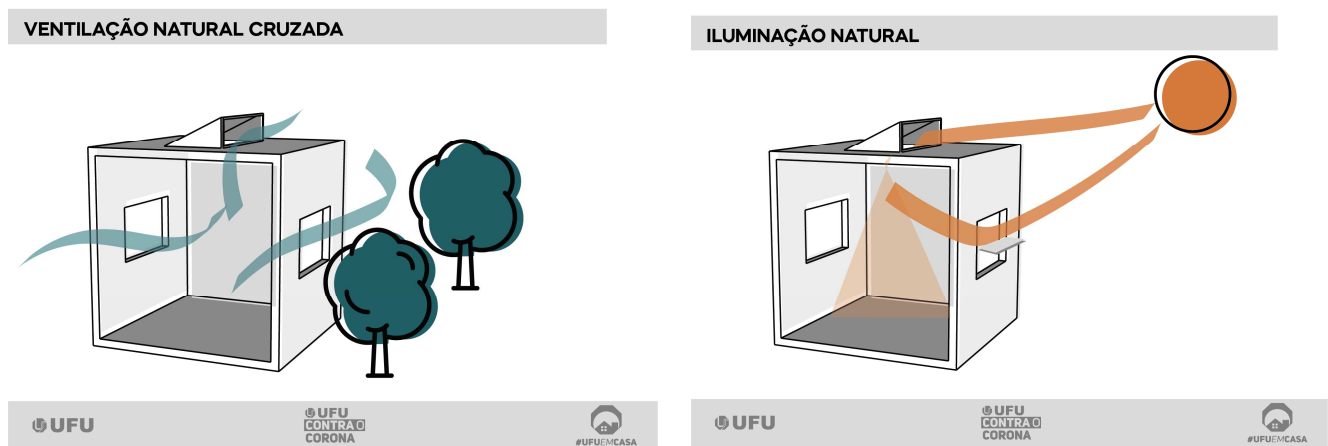
Em espaços e equipamentos compartilhados, na impossibilidade das equipes de limpeza presentes, os próprios utilizadores devem ser incentivados a realizar a higienização das superfícies e espaços de

trabalho, com materiais de higienização que devem estar disponíveis em cada espaço de utilização compartilhada, tais como toalhas ou rolo de papel (nos banheiros) e álcool em gel (em conjunto de espaços de aula ou de trabalho).

Ventilação e iluminação natural dos espaços

A ventilação dos espaços deve ser garantida durante e entre períodos de trabalho ou aula de forma a permitir a renovação do ar de salas e outros espaços fechados. A ventilação natural pode ser promovida por meio da frequente abertura de portas e janelas. No entanto, o mais eficiente é a ventilação cruzada (Figura 22), ou seja, as aberturas de portas e janelas em paredes opostas ou adjacentes.

Figura 22 - Ventilação e iluminação dos espaços



Fonte: elaboração própria.

Não é recomendável o uso de ventiladores nem de ar-condicionado, pois estes aparelhos podem favorecer o direcionamento e dispersão de gotículas/aerossóis. Em casos excepcionais, caso haja a necessidade de ar-condicionado, a utilização será de responsabilidade dos usuários.

Condições de estruturas físicas, materiais e equipamentos

Recomenda-se garantir sabão/sabonete líquido, água e meio de secagem higiênica em todas as instalações sanitárias e/ou pontos de água; garantir solução antisséptica de base alcoólica (70%), preferencialmente em dispensadores, em locais estratégicos considerando o número de pessoas que circulam nos espaços e a distância dos pontos existentes para a lavagem das mãos.

Devem ser considerados locais como pontos de entrada/saída dos blocos, espaços de alimentação, locais com maior aglomeração de pessoas, locais de atendimento presencial, em cada piso junto de elevadores ou escadas. Ressalta-se a importância da definição de uma frequência adequada, bem como de um documento de registro da verificação da necessidade de reposição de solução antisséptica de base alcoólica e do funcionamento dos respectivos dispensadores.

Lista de verificação de insumos e serviços

As listas de insumos/serviços que foram adquiridas e/ou estão em aquisição pela instituição estão no Anexo A.

Casos específicos

Para casos específicos, que merecem recomendações particulares, serão divulgados protocolos específicos, por meio de portarias administrativas, para cada setor como por exemplo: Bibliotecas, Museus e equipamentos culturais, espaços de extensão, restaurantes universitários, moradia estudantil, entre outros.

FASE 3 – AÇÕES PRESENCIAIS

O Comitê de Monitoramento à Covid-19 entende que esse período de enfrentamento da pandemia deva ser aproveitado como uma oportunidade de experiência, aprendizado e reflexão sobre o papel sociocultural das estruturas universitárias para a sociedade no período pós-pandemia. Para isso, é importante verificar como é possível garantir a saúde e o conforto da nossa comunidade universitária, avaliar os reflexos na formação da sociedade e assegurar espaços de qualidade: acolhedores, seguros e saudáveis, além de ambientes com a promoção da saúde mental e do bem-estar.

Entende-se que a garantia de ambiências saudáveis, com a revisão de estratégias, diretrizes e protocolos nas múltiplas dimensões socioespaciais, pode assegurar a redução de danos permitindo a readequação da Universidade para que haja espaços saudáveis e adaptados a essas diferentes condições.

Os(as) nossos(as) estudantes são concebidos como protagonistas e agentes de mudanças, por meio da aprendizagem e da concentração para o conhecimento adquirido nesse período de pandemia, para a transformação de uma sociedade compromissada com o futuro e com as novas gerações. Sabe-se que as gerações possuem um papel crucial na formação histórica de qualquer sociedade e são potencializadoras das reinvenções e inovações do viver no meio urbano e suas melhorias na qualidade de vida das populações.

Essas potencialidades, somadas ao papel da Universidade, promovem um compromisso socioecultural e ambiental para apoiar e auxiliar o crescimento e desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, pedagógico, ambiental e social, por exercer um papel fundamental de transformação para uma sociedade melhor, mais justa e, agora, obrigatoriamente mais saudável.

Neste contexto, propõe-se a criação de um Programa Permanente para uma Universidade Saudável na UFU, por meio da elaboração de um plano abrangente com o objetivo de criar espaços mais seguros e saudáveis, com a implementação de políticas de saúde pública. A ideia é criar uma série de medidas permanentes que ao serem implementadas irão auxiliar na mudança de hábitos e atitudes da nossa comunidade, atingindo o ambiente universitário, e também o entorno físico, familiar e social.

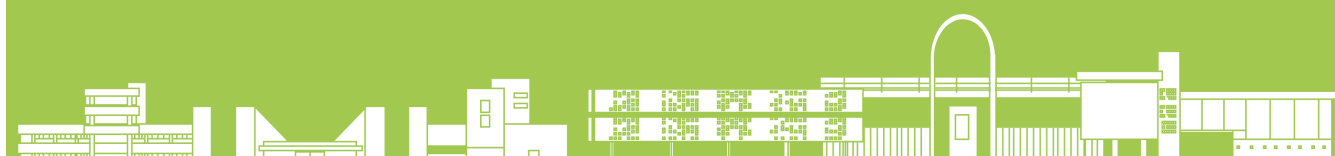
Desta forma, aspira-se a atuação direta da Universidade em três dimensões socioespaciais: a dimensão pedagógica, a dimensão espacial e a dimensão pública (Figura 23). Outras dimensões podem surgir ao longo da materialização do programa.

Figura 23 - Dimensões socioespaciais

Dimensão pedagógica	Garantir a construção de um ambiente educativo, por meio de processos de ensino e aprendizagem como também da prática pedagógica e avaliação para a conscientização da comunidade universitária sobre o papel sociocultural da sua formação universitária e seu compromisso por uma vida saudável, com a introdução da temática nas disciplinas e/ou cursos acadêmicos, a capacitação e a interface com os meios digitais e atividades remotas.
Dimensão espacial	Garantir a ordenação e distribuição espacial do uso e ocupação do espaço físico que possa permitir a criação de ambiências saudáveis, propocionados por espaços físicos acolhedores e sustentáveis. A definição de prioridade no atendimento às reformulações de espaços com ventilação e iluminação natural; acessibilidade nos ambientes, disponibilidade de lavatórios e água potável; soluções para o conforto térmico, ventilação, iluminação e acústica, com características que exigem flexibilidade de soluções e respostas de desenho; destinação de rede de esgoto adequada, potabilidade da água, existência de áreas verdes, entre outros elementos de infraestrutura urbana, além da implementação de sinalização humanizada, entre outros.
Dimensão pública	Garantir como potencialidades da saúde física e mental da comunidade universitária, por meio da definição de protocolos de saúde, incentivo ao esporte, apoio e auxílio da saúde mental, conscientização da higienização pessoal e critérios de qualidade de vida. E também da sistematização de indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidades sociais e possam influenciar na formação e qualidade de vida saudável.

Fonte: elaboração própria.

Programa para uma Universidade Saudável



UFU
CONTRA O
CORONA

Realização:
Comitê de
monitoramento
à Covid-19

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil) **Notas técnicas sobre riscos e ameaças à segurança do paciente:** Covid-19. Brasília, DF: ANVISA, 2020. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/category/covid-19>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em: 6 maio 2020 .

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de Biossegurança para o retorno das aulas.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Guidance for COVID-19 Prevention in K-12 Schools.** [Atlanta]: CDC, 13 Jan. 2022. Disponível em: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/k-12-guidance.html?CDC_AA_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fcommunity%2Fschools-childcare%2Foperation-strategy.html. Acesso em: 31 jan. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE; CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (Brasil). **Estratégia de gestão:** instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia da COVID-19 na esfera local. Brasília, DF: CONASS/CONASEMS, set. 2020. Disponível em: <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Estrategia-de-Gestao-Covid-19-2-1.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid 19).** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_fiocruz_covid19_2020-03-13_v1-1.pdf. Acesso em: 6 maio 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, fev. 2021. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_28_fev2021.pdf. Acesso em: 26 jul. 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19.** Versão 1.0. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf. Acesso em: 10 jul. 2020.

INSTITUTO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de escolas saudáveis.** São Paulo: IABSP, 2020. Disponível em: https://www.iabsp.org.br/iab_apeosep_manual_escolas_saudaveis.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.

INSTITUTO RODRIGUES MENDES. **Protocolo educação inclusiva durante a pandemia.** São Paulo: Instituto Rodrigues Mendes, 2020. Disponível em: <https://institutorodrigomendes.org.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolos-educacao-inclusiva-durante-pandemia.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

ITUIUTABA. Prefeitura de Ituitaba. **Boletim epidemiológico diário coronavirus:** COVID-19. Uberlândia, 2020. Disponível em: https://instagram.com/prefeitura_de_ituiutaba. Acesso em: 10 out. 2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. **Distribuição dos casos de Covid-19.** Belo Horizonte: SES/MG, 2020. Disponível em: <http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>. Acesso em: 10 out. 2020.

MONTE CARMELO. Prefeitura de Monte Carmelo. **Boletim informativo municipal**. Monte Carmelo: Prefeitura de Monte Carmelo, 2020. Disponível em: <https://www.montecarmelo.mg.gov.br/covid-19>. Acesso em: 10 out. 2020.

PATOS DE MINAS. PREFEITURA de Patos de Minas. **Boletim informativo municipal**. Patos de Minas: Prefeitura de Patos de Minas, 2020. Disponível em: https://datastudio.google.com/u/0/reporting/1EN9nWigpK3IUIEHIT4Cx5rCTZFNr_qg2/page/WaWdBA. Acesso em: 10 out. 2020.

ROSA, M. F. P. et al. Epidemiologia da COVID-19 em Uberlândia (MG): análise preliminar do impacto do grau de abertura comercial. **Journal Health NPEPS**, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 20-41, jul./dez. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA. **Enfrentamento psicológico da Covid-19**: documento consenso. Ribeirão Preto: SBP, 2020. Disponível em: <https://www.sbponline.org.br/2020/03/enfrentamento-psicologico-do-covid-19-documento-consenso>. Acesso em: 6 maio 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA. **Orientações técnicas para contribuir com a prática profissional da psicologia**. Ribeirão Preto: SBP, 2020. Disponível em: <https://www.sbponline.org.br/enfrentamento-covid19>. Acesso em: 6 maio 2020.

UBERLÂNDIA. Prefeitura de Uberlândia. **Boletim informativo municipal**: Covid-19. Uberlândia: Prefeitura de Uberlândia, 2020. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/coronavirus/boletim-municipal-informe-epidemiologico/>. Acesso em: 10 out. 2020.

UNIVERSIDADE DO PORTO. **Covid-19**. Recomendações para a retomada atividade presencial. Porto: UP, 2020. Disponível em: <https://www.up.pt/covid-19>. Acesso em: 10 ago. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Biossegurança da UFMS**. Campo Grande: UFMS, 2020. Disponível em: <https://faeng.ufms.br/files/2020/05/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS-4.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto**. Belo Horizonte: UFMG, 2020. Disponível em: https://ufmg.br/storage/9/c/f/7/9cf7ab98cc7c38124d4603c296127771_16011170618036_736056224.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Protocolo de Biossegurança da UFJF**. Juiz de Fora: UFJF, 2020. Disponível em: https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/08/Anexo-Resolu%C3%A7%C3%A3o-34.2020_SEI.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. **Plano de Biossegurança da UFAM**. Manaus: UFAM, 2020. Disponível em https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3438/1/Plano_de_Biosseguranca_Consuni_14jul20.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Comitê de Monitoramento à Covid-19 UFU**. Uberlândia: UFU, 2022. Disponível em: <https://ufu.br/comitecovid19>. Acesso em: 10 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório de ações estratégicas**: Covid-19 | UFU. 1ª versão. Uberlândia: UFU, 2020a. Disponível em <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/05/o-que-estamos-fazendo>. Acesso em: 10 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório de ações de transição**: Covid-19 | UFU. 1ª versão. Uberlândia: UFU, 2020b. Disponível em <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/06/ufu-divulga-relatorio-de-acoes-de-transicao-covid-19>. Acesso em: 10 jun. 2020.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA. **A Safer Return to Campus**. Los Angeles: UCLA, 2020. Disponível em: <https://www.studentaffairs.ucla.edu/guidebook/a-safer-return-to-campus>. Acesso em: 10 set. 2020.

ANEXO A – AQUISIÇÃO DE INSUMOS

A Universidade está realizando uma compra excepcional de insumos e serviços para atuação direta, na execução das ações e atividades presenciais. Os insumos serão disponibilizados por meio de Catálogo próprio para solicitação das unidades administrativas, unidades acadêmicas, unidades especiais de ensino, entre outra, conforme indicado na tabela a seguir.

COMPRA REALIZADA		
Item	Descritivo	Qtd.
1	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, DISPLAY TRANSPARENTE, MATERIAL POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI-EMBAÇAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 32 CM, LARGURA 22 CM. COM VISEIRA FLEXÍVEL - COD. 467181.	500
2	MÁSCARA BRANCA COM ELÁSTICO, EFB>95%, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER RESISTENTES COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE ALUMÍNIO COM 14 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES - COD. 319993.	300
3	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES - COD 1060401949.	100
4	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - COD 276120.	200
5	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO G, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - COD 800568.	400
6	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS. NÃO CORROSIVO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CÓD. 392302A.	200
7	PANO MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COMPOSTO POR FIBRAS APROXIMADAMENTE 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40G/M ² , ANTIBACTÉRIA, COR BRANCA, CONTÉM MICROFUROS PARA RETENÇÃO DE SUJIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40 CM. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 300 METROS DE COMPRIMENTO, PICOTADO A CADA 40 CM. DEVE SER RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE DESTACAR, POSSUIR ALTO PODER DE ABSORÇÃO, E NÃO SOLTAR FIBRAS. PRODUTO ATÓXICO. PODE SER LAVADO E REUTILIZADO - CÓD. 800808.	50
8	BORRIFADOR - PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS 500 ML. CÓD. 246663.	250
9	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: (PVC) CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 100 CM, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM. CÓD. 469726.	150
10	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO (ZEBRADA); 50MM X 33M. CÓD. 790185.	50
11	FITA SINALIZAÇÃO DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO:200 M E LARGURA DE 7 CM NA COR:PRETA E AMARELA DE APLICAÇÃO EM DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO. CÓD. 790376.	20
12	DISPENSADOR: MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL, ALTURA ENTRE 90CM E 1,5M, ACOMPANHA FRASCO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E COM CAPACIDADE ENTRE 500G E 1KG. CÓD 470310.	15
13	DELIMITADOR DE FILA, CONTENDO: FITA DELIMITADORA RETRÁTIL, CARRETEL COM 2,20 METROS DE FITA POR PEÇA, LARGURA DE 5 CM, NA COR AZUL; PRESILHA COM PINO E TRAVA; PEDESTAL/SUPORTE EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO CROMADO, ALTURA DO PEDESTAL 96 CM, DIÂMETRO DE 3". CÓD. 372067.	18
14	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. CÓD. 438089.	50
15	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1 LITRO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 10 E 12%.PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. CÓD. 971129.	100

COMPRA REALIZADA (Licitação 09/09/2021)

Item	Descritivo	Qtd.
1	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO LÍQUIDO NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 70º INPM (70% DE PESO), LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR : 60,10 G,MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA: 70% (EM ÁGUA), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO, BEM COMO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	1200
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% DE PESO). INCOLOR, PRONTO PARA USO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM EM FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE NA COR BRANCA. COM TAMPA ROSQUEÁVEL, RÍGIDA E QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO TESOURA OU LÂMINA PARA ABERTURA E PERMITA, APÓS A MESMA, ENCAIXE PERFEITO. DEVE SER APRESENTADA A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, BEM COMO REGISTRO DO FABRICANTE NA POLICIA FEDERAL E IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	11.000
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% DE PESO). INCOLOR, PRONTO PARA USO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM EM FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE NA COR BRANCA. COM TAMPA ROSQUEÁVEL, RÍGIDA E QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO TESOURA OU LÂMINA PARA ABERTURA E PERMITA, APÓS A MESMA, ENCAIXE PERFEITO. DEVE SER APRESENTADA A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, BEM COMO REGISTRO DO FABRICANTE NA POLICIA FEDERAL E IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	1.000
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTISSÉPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO APROXIMADA DE 70º INPM. COM HIDRATANTE E VÁLVULA PUMP, PRONTO PARA USO E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. DEVE SER APRESENTADO O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	11.000
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTISSÉPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO APROXIMADA DE 70º INPM. COM HIDRATANTE E VÁLVULA PUMP, PRONTO PARA USO E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. DEVE SER APRESENTADO O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	1.000
6	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES, HIDRATANTES E AROMATIZANTES. DEVE SER APRESENTADO O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	600
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 10 A 12% DE CLORO ATIVO, DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICRORGANISMOS. TEMPO DE CONTATO DE NO MÁXIMO 10 MINUTOS. DEVE SER APRESENTADA A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, BEM COMO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	288
8	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERFEX, LARGURA MÍNIMA: 28 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 M, PICOTADO EM ESPAÇOS REGULARES A CADA INTERVALO ENTRE 30 E 50 CM. ANTIBACTERIANO. DEVE SER APRESENTADO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 11)	1.200
9	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERFEX, LARGURA MÍNIMA: 28 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 M, PICOTADO EM ESPAÇOS REGULARES A CADA INTERVALO ENTRE 30 E 50 CM. ANTIBACTERIANO. DEVE SER APRESENTADO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 11)	162
10	BORRIFADOR. PULVERIZADOR SPRAY, PARA BORRIFAR ÁGUA, SOLUÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS NA FORMA LÍQUIDA. DE PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. APRESENTA TAMPA COM GATILHO DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PERMITE A REGULAGEM DO JATO EM PELO MENOS DOIS NÍVEIS, VÁLVULA ESPECIAL, ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O LÍQUIDO DENTRO DO RECIPIENTE. CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML (± 20ML DE VARIAÇÃO PERMITIDA). DEVE SER APRESENTADO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 12)	1.210

COMPRA REALIZADA (Licitação 08/12/2021)

Item	Descrição		Qtd.
1	MÁSCARA CIRÚRGICA. COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, TRIPLA CAMADA EM SMS, TIPO NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COR BRANCA.	CAIXA COM 50 UND	3300
2	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR, CLASSE PFF2, COM FORMATO BICO DE PATO, COM FILTRO PARA PARTÍCULAS BIOLÓGICAS NA FORMA DE AEROSSÓIS, EM NÃO TECIDO, USO HOSPITALAR.	UNIDADE	8000
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 220 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO.	CAIXA COM 100 UND	1500
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO (P), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO.	CAIXA COM 100 UND	1500
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO (M), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO.	CAIXA COM 100 UND	1500
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO GRANDE (G), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO.	CAIXA COM 100 UND	1500
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP). COMPRIMENTO MÍNIMO 220 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UND	1500
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENA (P). COMPRIMENTO MÍNIMO 220 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO.	CAIXA COM 100 UND	1500
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO (M). COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO.	CAIXA COM 100 UND	1500
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE (G). COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO.	CAIXA COM 100 UND	1500
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP). COMPRIMENTO MÍNIMO 220 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO.	CAIXA COM 100 UND	1500
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO (P). COMPRIMENTO MÍNIMO 220MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE	CAIXA COM 100 UND	1500

13	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO (M). COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE	CAIXA COM 100 UND	1500
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE (G). COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE	CAIXA COM 100 UND	1500
15	SAPATILHA HOSPITALAR, EM NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M ² , DIVERSAS CORES, SOLA ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO EM TODA CIRCUNFERÊNCIA. TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	500
16	TOUCA TIPO CIRURGICA HOSPITALAR. ELÁSTICO PARA AJUSTE DE MÉDIA PRESSÃO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M ² , EM NÃO TECIDO SMS. MEDIDAS DE 50 CM DE DIÂMETRO INTERNO E 52 CM DE DIÂMETRO EXTERNO. TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS E PARA MENOS.	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
17	AVENTAL HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, GRAU MÉDICO, ANTIESTÁTICO.	UNIDADE	1500
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DALENTE POLICARBONATO, TIPO DELENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTI-RISCO, COM PONTE E APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR, POSSUIR REGULAGEM DE COMPRIMENTO E INCLINAÇÃO.	UNIDADE	500
19	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COR ZEBRADA (PRETA E AMARELA), LARGURA APROXIMADA DE 50MM (±2 MM DE VARIAÇÃO PERMITIDA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30M. CÓD. 790185.	UNIDADE	270
20	FITA SINALIZAÇÃO DE PLÁSTICO (SEM ADESIVO), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 M, LARGURA APROXIMADA DE 7 CM (±2 MM DE VARIAÇÃO PERMITIDA), COR ZEBRADA (PRETA E AMARELA), FINALIDADE: APLICAÇÃO EM DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO. CÓD. 790376.	ROLO COM 200 METROS	170
21	PEDESTAL ORGANIZADOR/DELIMITADOR DE FILA, CONTENDO: FITA DELIMITADORA RETRÁTIL, CARRETEL COM NO MÍNIMO 2,00 METROS DE FITA POR PEÇA, LARGURA APROXIMADA DA FITA DE 5 CM(±5 MM DE VARIAÇÃO PERMITIDA), NA COR AZUL; PRESILHA COM PINO E TRAVA; PEDESTAL/SUORTE EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO CROMADO, ALTURA DO PEDESTAL DE APROXIMADAMENTE 96 CM (±2 CM DE VARIAÇÃO PERMITIDA), DIÂMETRO DE 3". CÓD. 372067.	UNIDADE	200
22	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO, SEM CONTATO, PORTÁTIL, TIPO PISTOLA	UNIDADE	150
23	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO, SEM CONTATO, PORTÁTIL, TIPO PAREDE, MEDIÇÃO SEM CONTATO, DISTÂNCIA DE 1-10CM DA TESTA DENTRO DE 1S LEITURAS CONFIÁVEIS E PRECISAS EXIBIDAS NA TELA, TEMPO DE RESPOSTA, 0.1S,	UNIDADE	150
24	PROTETOR PARA MESAS CONFECCIONADO EM PLACA ACRÍLICA: MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, LARGURA 400 MM, ESPESSURA 4 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA HORIZONTAL, CANTONEIRAS LATERAIS, APLICAÇÃO BALCÕES E MESAS DE ATENDIMENTO,	UNIDADE	700

EM PROCESSO DE LICITAÇÃO (mar./abr. 2022)

Item	Descritivo		Qtd.
1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR, CLASSE PFF2, COM FORMATO BICO DE PATO, COM FILTRO PARA PARTÍCULAS BIOLÓGICAS NA FORMA DE AEROSSÓIS, EM NÃO TECIDO, USO HOSPITALAR. CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS, DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA AJUSTE E FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA. MATERIAL RESISTENTE, MACIO, ISENTA DE IRRITANTES DÉRMICOS QUE PROPICIE O AJUSTE ANATÔMICO. EFICÁCIA MÍNIMA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS. TAMANHO REGULAR. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF2 E DA NIOSHI COMO N95 E REGISTRO DO MS. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EXIGIDO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA ESTE TIPO DE PRODUTO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO CONTENDO OS ITENS DA ABNT NBR 13698:2011.	unidade	159.665
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 220 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	caixas com 100 unidades	533
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO PEQUENO (P), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 220 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	caixas com 100 unidades	2128
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO (M), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	com 100 unidades	2128
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO GRANDE (G), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	com 100 unidades	533

6	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL PLÁSTICO ABS,CAPACIDADE:800 ML,TIPO FIXAÇÃO:PAREDE,COR:BRANCA APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	unidade	800
7	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR, CLASSE PFF2,TAMANHO PEDIÁTRICO/INFANTIL, COM FORMATO BICO DE PATO, COM FILTRO PARA PARTÍCULAS BIOLÓGICAS NA FORMA DE AEROSSÓIS, EM NÃO TECIDO, USO HOSPITALAR. CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS, DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA AJUSTE E FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA. MATERIAL RESISTENTE, MACIO, ISENTA DE IRRITANTES DÉRMICOS QUE PROPICIE O AJUSTE ANATÔMICO. EFICÁCIA MÍNIMA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS. TAMANHO REGULAR. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF2 E DA NIOSHI COMO N95 E REGISTRO DO MS. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EXIGIDO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA ESTE TIPO DE PRODUTO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO CONTENDO OS ITENS DA ABNT NBR 13698:2011.	kits com 10 unidades	1095



www.ufu.br